



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 26 DE MAIO DE 2015

Nº 4.381



SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	5
CASA CIVIL	8
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	9
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	9
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	9
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DA FAZENDA	10
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	33
SECRETARIA DA SAÚDE	33
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	42
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR	43
DERTINS	43
NATURATINS	43
RURALTINS	44
DEFENSORIA PÚBLICA	44
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	46
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	49
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	54

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.949, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a revisão geral anual da Tabela de Vencimentos dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no percentual de 8,1286% (oito inteiros e um mil duzentos e oitenta e seis décimos de milésimo).

Parágrafo único. Os valores dos vencimentos, remunerações e subsídios estabelecidos no Anexo Único da Lei nº 1.647, de 29 de dezembro de 2005, passam a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O disposto no art. 1º desta Lei aplica-se no que couber aos inativos e pensionistas.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2015; 194º da Independência, 127ª da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.949, de 21 de maio de 2015.

CARGO	CLASSE	PADRÃO/VENCIMENTO											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
CONSULTOR LEGISLATIVO	A	1	6.969,33	2	7.526,88	3	7.903,22	4	8.219,35	5	8.465,93	6	8.635,25
	B	7	9.326,07	8	9.792,37	9	10.184,07	10	10.489,59	11	10.804,28	12	13.224,43
	C	13	14.282,38	14	14.996,50	15	15.596,36	16	16.064,25	17	16.546,18	18	16.877,11
	D	19	18.227,27	20	19.138,64	21	19.904,18	22	20.501,31	23	21.116,35	24	21.538,68
	E	25	23.261,77	26	24.424,86	27	25.401,85	28	26.163,91	29	26.948,83	30	27.487,80
	F	31	28.312,44	32	29.161,81	33	29.963,76	34	30.619,96	35	31.232,36	36	31.857,01
ASSISTENTE LEGISLATIVO ESPECIALIZADO	A	1	5.192,40	2	5.607,79	3	5.888,18	4	6.123,71	5	6.307,42	6	6.433,57
	B	7	6.948,25	8	7.295,67	9	7.587,49	10	7.815,12	11	8.059,48	12	8.252,67
	C	13	10.640,88	14	11.172,93	15	11.619,84	16	11.968,44	17	12.327,49	18	12.574,04
	D	19	13.579,97	20	14.258,96	21	14.829,32	22	15.274,20	23	15.732,43	24	16.047,08
	E	25	17.330,84	26	18.197,39	27	18.925,28	28	19.493,04	29	20.077,83	30	20.479,39
	F	31	21.093,77	32	21.726,58	33	22.324,06	34	22.812,96	35	23.269,22	36	23.734,60
ASSISTENTE LEGISLATIVO	A	1	4.672,36	2	5.046,15	3	5.298,46	4	5.510,39	5	5.675,71	6	5.789,22
	B	7	6.252,36	8	6.564,98	9	6.827,58	10	7.038,87	11	7.204,04	12	7.338,88
	C	13	9.575,15	14	10.053,90	15	10.456,06	16	10.769,74	17	11.092,83	18	11.314,69
	D	19	12.219,87	20	12.830,86	21	13.344,09	22	13.744,42	23	14.156,75	24	14.439,88
	E	25	15.595,08	26	16.374,83	27	17.029,82	28	17.540,72	29	18.066,94	30	18.428,28
	F	31	18.981,13	32	19.550,56	33	20.088,20	34	20.528,13	35	20.938,69	36	21.357,47
AUXILIAR LEGISLATIVO ESPECIALIZADO	A	1	3.504,26	2	3.784,60	3	3.973,83	4	4.132,78	5	4.256,77	6	4.341,90
	B	7	4.689,26	8	4.923,72	9	5.120,67	10	5.274,29	11	5.432,52	12	5.541,17
	C	13	7.181,36	14	7.540,43	15	7.842,05	16	8.077,31	17	8.319,63	18	8.486,02
	D	19	9.164,90	20	9.623,14	21	10.008,07	22	10.308,31	23	10.617,56	24	10.829,91
	E	25	11.696,31	26	12.281,12	27	12.772,37	28	13.155,54	29	13.550,20	30	13.821,21
	F	31	14.235,84	32	14.862,92	33	15.066,15	34	15.396,10	35	15.704,02	36	16.018,10

CARGO	CLASSE	PADRÃO/VENCIMENTO											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
AUXILIAR LEGISLATIVO	A	1	2.803,41	2	3.027,68	3	3.179,07	4	3.306,23	5	3.405,42	6	3.473,52
	B	7	3.751,41	8	4.726,77	9	4.915,84	10	5.063,32	11	5.215,22	12	5.319,52
	C	13	5.745,08	14	6.032,34	15	6.273,63	16	6.461,84	17	6.655,69	18	6.788,81
	D	19	7.331,91	20	7.698,51	21	8.006,45	22	8.246,64	23	8.494,04	24	8.663,92
	E	25	9.357,03	26	9.824,89	27	10.217,88	28	10.524,42	29	10.840,15	30	11.056,95
	F	31	11.388,66	32	11.730,32	33	12.052,91	34	12.316,86	35	12.563,20	36	12.814,47
CARGO	CLASSE	PADRÃO/VENCIMENTO											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
AUXILIAR LEGISLATIVO SERVIÇO OPERACIONAL	A	1	1.822,22	2	1.968,00	3	2.066,40	4	2.149,05	5	2.213,52	6	2.257,80
	B	7	2.438,42	8	2.560,34	9	2.662,75	10	2.742,64	11	2.824,92	12	2.881,41
	C	13	3.111,93	14	3.267,52	15	3.398,22	16	3.500,17	17	3.605,18	18	3.677,28
	D	19	3.971,46	20	4.170,03	21	4.336,84	22	5.360,32	23	5.521,13	24	5.631,55
	E	25	6.082,08	26	6.386,18	27	6.641,63	28	6.840,88	29	7.046,10	30	7.187,02
	F	31	7.402,64	32	7.624,71	33	7.834,39	34	8.005,97	35	8.166,09	36	8.329,41

LEI Nº 2.950, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos cargos de provimento em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, altera o Anexo II à Lei 1.527, de 17 de dezembro de 2004, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida revisão geral anual da remuneração dos cargos de provimento em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, relativa à data base de maio de 2015, no percentual de 7,95% sobre os valores de vencimentos e representação constantes dos Anexos I e II à Lei 1.527, de 17 de dezembro de 2004.

Art. 2º O Anexo I à Lei 1.527, de 17 de dezembro de 2004, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Art. 3º O art. 3º-A à Lei 1.527, de 17 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º-A São fixados, respectivamente, em R\$ 9.092,92 e R\$ 5.446,97, o vencimento e a representação dos cargos de Chefe de Gabinete da Presidência; Chefe de Gabinete de Conselheiro; Assessor Especial de Gabinete da Presidência; Assessor Especial de Gabinete de Conselheiro; Assessor Especial de Gabinete do Procurador Geral de Contas; Assessor Especial do Corregedor; Diretor-Geral do Instituto de Contas; Diretor-Geral de Controle Externo; Diretor-Geral de Administração e Finanças e Diretor-Geral de Controle Interno.” (NR)

Art. 4º No Anexo II à Lei 1.527, de 17 de dezembro de 2004, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Auditor passa a denominar-se Assessor de Gabinete de Conselheiro Substituto.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.950, de 21 de maio de 2015.

TABELA 1 - SÍMBOLOS, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS – DAC

Símbolo	Nível	Vencimento	Representação	Total
DAC	11	5.282,76	2.599,05	7.881,81
DAC	10	4.528,80	2.227,04	6.755,85
DAC	8	3.773,19	1.856,70	5.629,88
DAC	5	2.640,55	1.300,34	3.940,90
DAC	3	2.263,58	1.114,36	3.377,94
DAC	1	1.886,59	928,35	2.814,94

TABELA 2 – SÍMBOLOS, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ASSISTÊNCIA DIRETA DO TRIBUNAL DE CONTAS – ADC

Símbolo	Nível	Vencimento	Representação	Total
ADC	12	1.509,61	742,35	2.251,96
ADC	7	845,31	415,19	1.260,50

LEI Nº 2.951, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a revisão geral anual da Tabela de Subsídios dos servidores do Quadro Auxiliar do Ministério Público do Estado do Tocantins e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida revisão geral anual dos subsídios dos servidores do Quadro Auxiliar do Ministério Público do Estado do Tocantins, no percentual de 7,95% (sete inteiros e noventa e cinco centésimos por cento).

Parágrafo único. Os valores dos subsídios estabelecidos nos Anexos II, III e V da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, passam a vigorar conforme os Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2015, nos termos do parágrafo único do art. 18 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I À LEI Nº 2.951, de 21 de maio de 2015.

Cargo: Auxiliar Ministerial (em extinção)		
Classe	Padrão	Valor em R\$
AA	1	1.648,22
	2	1.784,20
	3	1.833,26
	4	1.883,68
	5	1.935,48
	6	1.988,71
AB	1	2.098,08
	2	2.155,78
	3	2.215,06
	4	2.275,99
	5	2.338,56
	6	2.402,88
	7	2.468,97
	8	2.536,86
	9	2.606,61
AC	1	2.749,97
	2	2.825,60
	3	2.903,30
	4	2.983,14
	5	3.065,19
	6	3.149,48
	7	3.236,09
	8	3.325,08
	9	3.416,52
	10	3.510,48
	11	3.607,02
	12	3.706,20

Cargo: Auxiliar Ministerial Especializado (em extinção)		
Classe	Padrão	Valor em R\$
BA	1	2.203,73
	2	2.385,54
	3	2.451,15
	4	2.518,55
	5	2.587,80
	6	2.658,97
BB	1	2.805,21
	2	2.882,36
	3	2.961,63
	4	3.043,08
	5	3.126,76
	6	3.212,73
	7	3.301,08
	8	3.391,86
	9	3.485,14
BC	1	3.676,83
	2	3.777,95
	3	3.881,84
	4	3.988,59
	5	4.098,28
	6	4.210,98
	7	4.326,78
	8	4.445,77
	9	4.568,01
	10	4.693,64
	11	4.822,72
	12	4.955,34

Cargo: Motorista (em extinção)		
Classe	Padrão	Valor em R\$
CA	1	2.759,25
	2	2.986,88
	3	3.069,02
	4	3.153,41
	5	3.240,14
	6	3.329,24
CB	1	3.512,35
	2	3.608,93
	3	3.708,18
	4	3.810,16
	5	3.914,94
	6	4.022,61
	7	4.133,21
	8	4.246,88
	9	4.363,67

CC	1	4.603,68
	2	4.730,27
	3	4.860,36
	4	4.994,03
	5	5.131,36
	6	5.272,47
	7	5.417,46
	8	5.566,44
	9	5.719,51
	10	5.876,80
	11	6.038,42
	12	6.204,47

Cargo: Motorista Profissional		
Classe	Padrão	Valor em R\$
DA	1	3.235,39
	2	3.502,32
	3	3.598,63
	4	3.697,59
	5	3.799,27
DB	6	3.903,75
	1	4.118,47
	2	4.231,72
	3	4.348,10
	4	4.467,66
	5	4.590,53
	6	4.716,76
	7	4.846,47
	8	4.979,76
DC	9	5.116,69
	1	5.398,12
	2	5.546,57
	3	5.699,09
	4	5.855,82
	5	6.016,85
	6	6.182,32
	7	6.352,33
	8	6.527,02
	9	6.706,51
	10	6.890,95
	11	7.080,44
12	7.275,16	

Cargo: Técnico Ministerial		
Classe	Padrão	Valor em R\$
EA	1	3.235,39
	2	3.502,32
	3	3.598,63
	4	3.697,59
	5	3.799,27
	6	3.903,75
EB	1	4.118,47
	2	4.231,72
	3	4.348,10
	4	4.467,66
	5	4.590,53
	6	4.716,76
	7	4.846,47
	8	4.979,76
	9	5.116,69
EC	1	5.398,12
	2	5.546,57
	3	5.699,09
	4	5.855,82
	5	6.016,85
	6	6.182,32
	7	6.352,33
	8	6.527,02
	9	6.706,51
	10	6.890,95
	11	7.080,44
	12	7.275,16

Cargo: Técnico Ministerial Especializado		
Classe	Padrão	Valor em R\$
FA	1	3.601,67
	2	3.898,80
	3	4.006,02
	4	4.116,19
	5	4.229,38
	6	4.345,69
FB	1	4.584,70
	2	4.710,79
	3	4.840,33
	4	4.973,44
	5	5.110,20
	6	5.250,74
	7	5.395,13
	8	5.543,49
	9	5.695,95
FC	1	6.009,22
	2	6.174,47
	3	6.344,28
	4	6.518,73
	5	6.698,01
	6	6.882,20
	7	7.071,46
	8	7.265,93
	9	7.465,74
	10	7.671,06
	11	7.882,00
	12	8.098,75
Cargo: Oficial de Diligências		
Classe	Padrão	Valor em R\$
GA	1	4.456,29
	2	4.823,94
	3	4.956,61
	4	5.092,90
	5	5.232,96
	6	5.376,87
GB	1	5.672,59
	2	5.828,60
	3	5.988,87
	4	6.153,57
	5	6.322,79
	6	6.496,68
	7	6.675,33
	8	6.858,89
	9	7.047,53
GC	1	7.435,14
	2	7.639,60
	3	7.849,69
	4	8.065,56
	5	8.287,36
	6	8.515,27
	7	8.749,44
	8	8.990,05
	9	9.237,27
	10	9.491,30
	11	9.752,30
	12	10.020,49
Cargo: Analista Ministerial		
Classe	Padrão	Valor em R\$
HA	1	5.887,19
	2	6.372,89
	3	6.548,15
	4	6.728,22
	5	6.913,25
	6	7.103,36
HB	1	7.494,04
	2	7.700,14
	3	7.911,89
	4	8.129,47
	5	8.353,02
	6	8.582,73
	7	8.818,76
	8	9.061,27
	9	9.310,45

HC	1	9.822,53	
	2	10.092,66	
	3	10.370,20	
	4	10.655,38	
	5	10.948,41	
	6	11.249,49	
	7	11.558,84	
	8	11.876,71	
	9	12.203,32	
	10	12.538,91	
	11	12.883,72	
	12	13.238,03	
Cargo: Analista Ministerial Especializado			
Classe	Padrão	Valor em R\$	
IA	1	6.986,01	
	2	7.562,36	
	3	7.770,32	
	4	7.984,00	
	5	8.203,56	
	6	8.429,17	
IB	1	8.892,77	
	2	9.137,32	
	3	9.388,60	
	4	9.646,78	
	5	9.912,08	
	6	10.184,65	
	7	10.464,73	
	8	10.752,51	
	9	11.048,20	
	IC	1	11.655,86
		2	11.976,39
		3	12.305,74
4		12.644,15	
5		12.991,87	
6		13.349,13	
7		13.716,23	
8		14.093,43	
9		14.481,01	
10		14.879,23	
11		15.288,41	
12		15.708,84	

ANEXO II À LEI Nº 2.951, de 21 de maio de 2015.

CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO MINISTERIAL - DAM				
SÍMBOLO	NÍVEL	VENCIMENTO R\$	GRATIFICAÇÃO R\$	TOTAL R\$
Diretor Geral	-	12.773,40	4.257,79	17.031,19
DAM	7	9.896,66	3.298,88	13.195,54
DAM	6	7.896,28	2.632,09	10.528,37
DAM	5	6.502,83	2.167,58	8.670,41
DAM	4	5.109,35	1.703,13	6.812,48
DAM	3	3.715,90	1.238,64	4.954,54
DAM	2	3.020,17	1.005,33	4.025,50
DAM	1	2.786,93	928,96	3.715,89

ANEXO III À LEI Nº 2.951, de 21 de maio de 2015.

FUNÇÕES DE CONFIANÇA		
SÍMBOLOS, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO		
SÍMBOLO	NÍVEL	Valor R\$
FC	5	2.632,08
FC	4	2.332,75
FC	3	1.572,86
FC	2	1.333,01
FC	1	1.055,29

LEI Nº 2.952, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, acrescenta a Letra "F" nas Tabelas 1, 2 e 4, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida revisão geral anual da remuneração dos servidores do Quadro de Cargos Efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ativos, inativos e pensionistas, relativa à data base de maio de 2015, no percentual de 7,95% sobre os valores dos vencimentos constantes do Anexo II à Lei 1.903, de 17 de março de 2008.

Art. 2º É acrescentada, nas carreiras de Auditor de Controle Externo, Técnico de Controle Externo e Auxiliar Operacional, a Classe "F", nas Tabelas 1, 2 e 4 do Anexo II à Lei 1.903, de 17 de março de 2008.

Parágrafo único. O implemento da ascensão para a Classe "F", definida neste artigo, tem início a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 3º O Anexo II à Lei 1.903, de 17 de março de 2008, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.952, de 21 de maio de 2015.

Tabelas Financeiras – Vencimentos dos Cargos Efetivos da Carreira de Especialistas

Tabela 1						
Cargo	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – Área de Controle Externo e Apoio Técnico Administrativo	A	7.965,32	8.363,59	8.781,77	9.220,85	9.681,90
	B	10.165,99	10.674,29	11.208,01	11.768,41	12.356,83
	C	12.974,67	13.623,40	14.304,57	15.019,80	15.770,79
	D	16.559,33	17.387,29	18.256,66	19.169,49	20.127,97
	E	21.134,37	22.191,08	23.300,64	24.465,67	25.688,95
	F	26.973,40	28.322,07	29.738,17	31.225,08	32.786,34

Tabela 2						
Cargo	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – Área de Controle Externo e Apoio Técnico Administrativo	A	3.901,38	4.096,45	4.301,27	4.516,34	4.742,15
	B	4.979,26	5.228,22	5.489,63	5.764,12	6.052,32
	C	6.354,94	6.672,68	7.006,32	7.356,63	7.724,47
	D	8.110,69	8.516,22	8.942,03	9.389,14	9.858,59
	E	10.351,52	10.869,10	11.412,55	11.983,18	12.582,34
	F	13.211,46	13.872,03	14.565,63	15.293,91	16.058,61

Tabela 3						
Cargo	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
Assistente de Controle Externo – Área de Apoio Técnico Administrativo	A	2.155,51	2.263,29	2.376,45	2.495,27	2.620,04
	B	2.751,04	2.888,59	3.033,02	3.184,67	3.343,90
	C	3.511,10	3.686,65	3.870,99	4.064,54	4.267,76
	D	4.481,15	4.705,21	4.940,47	5.187,49	5.446,87
	E	5.719,21	6.005,17	6.305,43	6.620,70	6.951,74
	F	7.299,32	7.664,29	8.047,50	8.449,88	8.872,37

Tabela 4						
Cargo	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
Auxiliar Operacional - Área de Apoio Operacional	A	1.342,74	1.409,88	1.480,37	1.554,39	1.632,11
	B	1.713,71	1.799,40	1.889,37	1.983,84	2.083,03
	C	2.187,18	2.296,54	2.411,37	2.531,94	2.658,53
	D	2.791,46	2.931,03	3.077,58	3.231,46	3.393,04
	E	3.562,69	3.740,82	3.927,86	4.124,26	4.330,47
	F	4.546,99	4.774,34	5.013,06	5.263,71	5.528,90

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 5.246, DE 25 DE MAIO DE 2015.**

Institui o Grupo de Trabalho Especial – GTE, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e

CONSIDERANDO o potencial logístico que oferta o Tocantins, principalmente por sua localização no centro geográfico do país, que o habilita fortemente à atração, instalação e manutenção de empresas dos mais diversos ramos, sem prejuízo das demais potencialidades;

CONSIDERANDO a necessidade de incremento de ações destinadas à promoção do desenvolvimento do Estado;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência da realização de estudos voltados ao aprimoramento da legislação estadual, com a fixação de uma política tributária que incentive a atração de investidores e a consecução de novos empreendimentos,

D E C R E T A:

Art. 1º É instituído o Grupo de Trabalho Especial – GTE para atração de investimentos e adequação da legislação tributária do Tocantins.

Art. 2º Integra o GTE um representante da:

I – Secretaria:

a) da Fazenda, na função de Coordenador;

b) da Comunicação Social;

c) do Desenvolvimento Econômico e Turismo;

d) do Planejamento e Orçamento;

e) Geral de Governo;

II – Procuradoria-Geral do Estado;

III – Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. – FomenTO;

IV – Vice-Governadoria.

§1º Os representantes de que trata este artigo são:

I – indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades;

II – designados por ato do Governador do Estado.

§2º O GTE se reúne, ordinariamente, uma vez ao mês, e extraordinariamente, quando convocado por qualquer dos membros.

Art. 3º Incumbe ao GTE:

I – realizar estudos e emitir propostas implementadoras da política tributária estadual e da atração de investimentos;

II – apresentar ao Governador do Estado um plano de ação, incluindo-se lhe os prazos iniciais de execução das atividades de marketing estratégico, destinadas à divulgação:

a) das potencialidades do Estado;

b) das medidas adotadas em prol da competitividade mercadológica;

c) do catálogo de incentivos a novos empreendimentos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 697 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

as nomeações dos servidores abaixo indicados, a fim de considerá-los nomeados para exercerem os cargos de provimento em comissão adiante especificados, da Secretaria da Administração:

1. ANDRESSA MARÇAL, Secretário-Geral - DAI-1;
2. ANELIZE DALCIN MIOTTO CORRÊA, Presidente de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - DAI-1;
3. CLEOMAR ARRUDA SILVA, Assessor de Planejamento - DAI-1;
4. JORGE EVERALDO SOUSA DE ARAÚJO, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1;
5. NAYANE CIRQUEIRA GARCIA GODINHO, Assessor Jurídico - DAI-1;
6. PATRÍCIA CRISTINA STRIEDER, Secretário-Geral - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.010 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 4.706, de 20 de dezembro de 2012, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0005070-49.2015.827.0000, resolve

NOMEAR

ROGÉRIO TAVARES RIBEIRO, inscrição 0310246409, 9º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Recursos Naturais – Engenharia Agrônômica, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.101 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

as nomeações dos servidores abaixo indicados, a fim de considerá-los nomeados para exercerem os cargos de provimento em comissão adiante especificados, da Casa Civil:

1. ROSANA MÂNICA TELES SANTOS, Gerente da Assessoria Especial para Assuntos Jurídicos e Legislativos - DAI-1;
2. SILVANAALVES DE CASTRO, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.109 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

a nomeação de ANA MARIA COSTA MELO SILVA, a fim de considerá-la nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.150 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública:

1. DILEUSA AIRES AGUIAR, Assessor Especial IV - AE-4;
2. EDNALOURENÇA ARRUDA DA CUNHA, Assessor Especial IV - AE-4;
3. FLÁVIA CRISTINA SOARES DE QUEIROZ, Assessor Especial IV - AE-4;
4. IARA MARIA LOPES QUINTANILHA, Assessor Especial I - AE-1;
5. LAURA MARIA DE CARVALHO E SILVA, Assessor Especial IV - AE-4;
6. MANOEL LIMEIRA BORGES, Assessor Especial IV - AE-4;
7. MARIASELMA MORAIS RESPLANDES SOARES, Assessor Especial IV - AE-4;
8. ODILETH LINO PEREIRA, Assessor Especial IV - AE-4;
9. PEDRO VIRGÍLIO DE CASTRO SOUSA, Assessor Especial I - AE-1;
10. SAULO TUNDELO DE CARVALHO, Assessor Especial IV - AE-4;
11. VALDINEYRE LINO DE SOUZA, Assessor Especial IV - AE-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.153 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

IRÃ COSTA PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.154 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUZIANE CRISTE BORGES FARIAS ALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.155 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SUELENE MOTA DE SOUSA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Banco do Empreendedor.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.158 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 1.097 - NM, de 13 de maio de 2015, publicado na edição 4.374 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia MARCOS ANTÔNIO URCINO DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Investimentos - DAS-4, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.161 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOCIVAL ARAÚJO RAMOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor dos Escritórios Regionais - DAI-4, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.179 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALINE CRISTINA ROCHA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 22 de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.180 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 1º de maio de 2015:

1. ADEMIR RIES, Diretor de Energia - DAS-4;
2. AGUIANE JOSÉ ROCHA, Gerente de Manutenção de Prédios Públicos - DAI-1;
3. ANDRÉIA RODRIGUES BORGES DE MEDEIROS, Diretor de Licitações - DAS-4;
4. BRUNO MATIAS TAVARES, Gerente de Orçamento de Obras Públicas - DAI-1;
5. CLÁUDIO GOMES CAMPOS, Gerente de Compras - DAI-1;
6. DENISSE MARIA RIBEIRO DE GOIS, Gerente de Execução de Obras Públicas - DAI-1;
7. ERMÍCIO BARREIRA PARENTE, Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Públicas - DAS-4;
8. FERNANDA DI SILVA OLIVEIRA GLÓRIA, Gerente de Medição de Obras Públicas - DAI-1;
9. GILMAR OLIVEIRA BRITO, Gerente de Cadastro - DAI-1;
10. JONÍVIO DE SOUSA SANTOS, Gerente de Fiscalização de Energia - DAI-1;
11. JOSÉ DE ARIMATÉIA ALVES VIEIRA FILHO, Gerente de Projetos e Orçamento de Energia - DAI-1;
12. MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA, Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos - DAS-3;
13. MILTON SEPTÍMIO ALVES NETO, Gerente de Fiscalização de Obras Públicas - DAI-1;
14. OSCAR DE SOUZA SÁ, Diretor de Execução e Operações - DAS-4;
15. PAULO GOMES MONTEIRO JÚNIOR, Diretor de Projetos e Orçamento - DAS-4;
16. REÍNILDA MARTINS REZENDE, Gerente de Licitações, Contratos e Convênios - DAI-1;
17. RENATO CUCATU INÁCIO, Gerente de Projetos de Obras Públicas - DAI-1;
18. SÍLVIO CURADO FRÓES, Superintendente de Obras Públicas - DAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.190 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCELO HENRIQUE DE ANDRADE MOURA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Defesa e Proteção Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.197 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de maio de 2015:

1. CHIRLEIDE CARLOS GURGEL, Presidente de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - DAI-1;
2. JIZREEL JESUS DA CRUZ, Gerente de Redes, Suporte e Segurança - DAI-1;
3. JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO SANTOS, Presidente de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - DAI-1;
4. JUCILENE DO NASCIMENTO, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1;
5. JULIANA NUNES SANTIAGO, Presidente de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - DAI-1;
6. LUCIMERI SENA, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1;
7. NAYANE CIRQUEIRA GARCIA GODINHO, Assessor Jurídico - DAS-4;
8. RAFAEL PEREIRA TRANCOSO BORGES, Gerente de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 500, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 83 - CSS, de 20 de janeiro de 2015, publicada na edição 4.304 do Diário Oficial do Estado, na parte em que cedeu DARLAN SOUSA SILVA, matrícula 605030-2, à Secretaria de Defesa e Proteção Social.

PORTARIA CCI Nº 537 - CSS, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO a Professora da Educação Básica MARLUCI TAVARES E SILVA CAMPOS, matrícula 524363-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGÉPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 547 - EX, DE 19 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ALINE CRISTINA ROCHA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Unidade de Execução Finalística I - DASP-1, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 22 de maio de 2015.

PORTARIA CCI Nº 561 - EX, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 1º de maio de 2015:

1. ADEMIR RIES, Gerente de Energias Alternativas - DAI-1;
2. ANDRÉIA RODRIGUES BORGES DE MEDEIROS, Assessor de Planejamento - DAI-1;
3. ERMÍCIO BARREIRA PARENTE, Diretor de Fiscalização e Controle de Obras - DAS-4;
4. FERNANDA DI SILVA OLIVEIRA GLÓRIA, Gerente de Medição e Monitoramento - DAI-1;
5. OSCAR DE SOUZA SÁ, Gerente de Edificações de Prédios Públicos - DAI-1;
6. SÍLVIO CURADO FRÓES, Superintendente do Desenvolvimento da Infraestrutura - DAS-3.

PORTARIA CCI Nº 562 - EX, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

JOSÉ DE ARIMATÉIA ALVES VIEIRA FILHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Infraestrutura, a partir de 1º de maio de 2015.

PORTARIA CCI Nº 569 - EX, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de maio de 2015:

1. JIZREEL JESUS DA CRUZ, Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1;
2. JUCILENE DO NASCIMENTO, Gerente de Recursos Materiais e Serviços - DAI-1;
3. LUCIMERI SENA, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1;
4. NAYANE CIRQUEIRA GARCIA GODINHO, Assessor Jurídico - DAI-1;
5. RAFAEL PEREIRA TRANCOSO BORGES, Gerente de Administração de Sistemas Corporativos e Protocolo - DAI-1.

PORTARIA CCI Nº 581 - RVG, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 26 de maio de 2015, a Portaria CCI nº 83 - CSS, de 20 de janeiro de 2015, publicada na edição 4.304 do Diário Oficial do Estado, na parte em que cede os servidores adiante indicados, à Secretaria de Defesa e Proteção Social:

1. ALI BUCAR VASCONCELOS;
2. ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA;
3. ALYSSON AGUIAR ALVES;
4. ANDERSON FERNANDES MARQUES;
5. CARLOS AUGUSTO PEREIRA ALVES;
6. DAVI FERNANDES NUNES;
7. FLAVIO ROBERTO BEZERRA COSTA;
8. GENIVALDO LUIZ DE SOUSA;
9. GILCIEDSON TAVARES DE OLIVEIRA;
10. GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES;
11. IZQUIEL MARTINS FALCHIONE;
12. JANCLEANE DA SILVA GUIMARAES;
13. JEAN PEREIRA DA SILVEIRA;
14. JURACI NUNES CARVALHO;
15. KENIS LUIZ DE SOUZA;
16. LEYZA COELHO MACHADO;
17. LUCIVÂNIA BARBOSA MARINHO;
18. MARCOS DENIS BRASIL HOLANDA;
19. MARCOS EUBER MELO DOS SANTOS;
20. MARIA CLÉLIA VERAS CÉSAR SILVA;
21. ROBSON JOHNSON URBANO DANTAS;
22. WEEBLLISON MESSIAS CAVALCANTE;
23. WELB NUNES MONTIZUMA.

APOSTILA CCI Nº 94 - APT, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 486 - NM, de 2 de março de 2015, publicado na edição 4.327 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 1º de janeiro de 2015 os efeitos da nomeação de RENATO MENDES ARANTES.

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIALSecretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2014**

PROCESSO: 2014/17010/000166
 CONTRATO: 026/2014
 CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social
 CONTRATADO: J. Câmara & Irmãos S/A – Jornal do Tocantins
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº 026/2014, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por um período de 12 (doze) meses, prorrogando-se a vigência a partir de 09 de abril de 2015 e findando-se em 09 de abril de 2016.
 FIRMADO EM: 30/03/2015
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1031.4213.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE: 0240666666
 SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Divino Rodrigues Carneiro e Jean Carlos Almeida Teixeira pela contratada.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIASecretário: **CLEMENTE BARROS NETO****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 07/2015**

Replicação por incorreção

Convênio n. 07/2015.
 Processo nº: 2015.3300.000298.
 Concedente: Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Conveniente: Sindicato Rural de Miracema do Tocantins - TO.
 CNPJ: 01.810.191/0001-10
 Objeto do Convênio: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da 34ª Exposição Agropecuária, de Miracema, a ser realizada nos dias 08 a 17 de maio de 2015, tendo como objetivo principal, o desenvolvimento do setor rural, fomentando o agropecuário, desenvolvendo uma programação voltada para os produtores e trabalhadores rurais, trazendo novas tecnologias, reciclagem de conhecimentos, workshops, incentivar a comercialização de máquinas e implementos agrícolas, gerar empregos, fortalecer a economia, divulgar o município e Estado do Tocantins, de forma a assegurar a sustentabilidade socioeconômica.
 VALOR TOTAL: 29.640,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais).
 CONCEDENTE: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).
 CONVENIENTE: R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais), referente a contrapartida.
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0100888888, natureza da despesa nº 33.50.41.
 Vigência: 08 de julho de 2015.
 Data da Assinatura: 08 de maio de 2015.
 Signatários: Clemente Barros Neto – Secretário de Estado, e Juracy dos Santos – Presidente do Sindicato Rural de Miracema do Tocantins.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMOSecretário: **EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA****PORTARIA GABSEC/SEDETUR Nº 42, DE 22 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 33 – NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado na edição 4.288/2015 do D.O.E; resolve:

RESOLVE,

RETIFICAR A PORTARIA GABSEC/SEDETUR Nº 27/2015, de 27 de abril de 2015, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.366, de 04 de maio de 2015, que SUSPENDEU as férias do servidor FRANCISCO DE ASSIS ALVES PEREIRA, cargo de motorista, nº. Funcional 501442-3, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, no período de 06 de abril de 2015 a 20 de abril de 2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Onde se lê:	Leia-se:
06 de abril de 2015 a 20 de abril de 2015	04 de maio de 2015 a 18 de maio de 2015

PORTARIA GABSEC/SEDETUR Nº 44, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 33 – NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado na edição 4.288/2015 do D.O.E; resolve:

RESOLVE,

RETIFICAR APORTARIA GABSEC/SEDETUR Nº 39/2015, de 18 de maio de 2015, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.378, de 21 de maio de 2015, que SUSPENDEU as férias do servidor VILMAR CARNEIRO WANDERLEY, nº. Funcional 257040-1, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, no período de 12 a 29 de janeiro de 2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Onde se lê:	Leia-se:
12 a 29 de janeiro de 2015	02 a 19 de fevereiro de 2015

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃOSecretário: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES****EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO TERMO DO CONTRATO Nº. 002/2015
 Processo nº: 2015/69010/00017
 Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação.
 Contratada: J. Câmara & Irmãos S/A.
 Dotação Orçamentária: 16.122.1068.2343
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte de Recurso: 0100
 Valor do Contrato (R\$): R\$ 900,00 (Novecentos Reais)
 Vigência: 15/05/2015 a 15/05/2016
 Data da assinatura: 18/05/2015
 Signatários: Divino Rodrigues Carneiro - Representante da Contratante, Aleandro Lacerda Gonçalves - Representante da Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****PORTARIA-SEDUC Nº 0922, DE 05 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SUSANE MARIA DE ARAÚJO, matrícula nº 720954-1 e RÉGIA MARIA VIANA COSTA ROCHA, matrícula nº 467501-1, servidoras desta Secretaria, para, sob a coordenação da primeira, realizarem, no prazo de trinta dias, a partir do início das atividades, Auditoria no Colégio Estadual Darcy Ribeiro, situada no Município de Pugmil, objetivando comprovar a legalidade da aplicação dos recursos repassados àquela Unidade de Ensino.

PORTARIA-SEDUC Nº 1059, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SUSANE MARIA DE ARAÚJO, matrícula nº 720954-1 e RÉGIA MARIA VIANA COSTA ROCHA, matrícula nº 467501-1, servidoras desta Secretaria, para, sob a coordenação da primeira, realizarem, no prazo de trinta dias, a partir do início das atividades, Auditoria na Escola Estadual Estefânia Telles da Chagas, situada no Município de Mateiros, objetivando comprovar a legalidade da aplicação dos recursos repassados àquela Unidade de Ensino.

PORTARIA-SEDUC Nº 1079, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins; art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2015/27000/000692, resolve:

CONCEDER

ao servidor FRANCISCO RODRIGUES DE FRANÇA FILHO, matrícula nº 1207938-1, Professor de Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, município de Araguaína, Afastamento para Aprimoramento Profissional – Mestrado em Energias Renováveis, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no período de 19 de maio de 2015 a 31 de dezembro de 2016.

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA****PORTARIA SEFAZ Nº 526, DE 15 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado,

I – INSTITUIR, em caráter excepcional, a COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE PROGRESSÕES, destinada à análise da legalidade e regularidade dos procedimentos administrativos adotados para fins de concessão das progressões aos servidores dos Quadros da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, no ano de 2014, com o fito de proceder à validação, ou não, dos respectivos Atos;

II – DESIGNAR, os seguintes servidores públicos para comporem a presente comissão, incumbindo-lhes de apresentar relatório conclusivo até o dia 15 de maio de 2015:

- a) WAGNER BORGES - Auditor Fiscal da Receita Estadual – Presidente;
- b) SAULO BARREIRA SILVA - Auditor Fiscal da Receita Estadual;
- c) MARUSAN ANTONIO BALIZA - Auditor Fiscal da Receita Estadual;
- d) EDSON ALMEIDA DA SILVA - Assistente Administrativo Fazendário;
- e) JACKSON BRASIL REBELO - Gestor Público Fazendário;
- f) IDERLAN SOARES GUEDES - Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

PORTARIA SEFAZ Nº 545, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 02 a 31 de julho de 2015, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais da servidora LILA QUEIROZ AMARAL, matrícula nº 439839-2, Analista Fazendário - Contabilidade, suspensas pela Portaria da Procuradoria-Geral do Estado nº 033, de 12 de março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.589, de 15 de março de 2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 547, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais, na Corregedoria Fazendária de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de março de 2015.

N.º	Nome	Matrícula	Descrição
1	Mário Coelho Parente	134597-2	Atividade Interna

PORTARIA SEFAZ Nº 548, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

a Auditora Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionada, para executar serviços especiais na Diretoria de Tributação, de interesse desta Secretaria, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

N.º	Nome	Matrícula	Descrição
1	Alessandra Franco Fonseca	471036-3	Atividade Interna

PORTARIA SEFAZ Nº 549, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido.

ENEIDA CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 1275046-1, Analista Fazendário - Economia, da Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais para a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, a partir de 1º de junho de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 550, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais, na Diretoria da Receita de interesse desta Secretaria, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

N.º	Nome	Matrícula	Descrição
1	Marcos Antônio Maciel Cardoso	731990-1	Atividade Interna

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 163, DE 18 DE MAIO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011, e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, I, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 163/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	
01	VASA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME	21.847.602/0001-59	29.465.439-9	
02	P. L. BANDEIRA – ME	20.166.762/0001-70	29.465.459-3	
03	REGINALDO CAZUZA DA SILVA-ME	22.251.534/0001-23	29.465.455-0	
04	WILLIAM COM. E FAB. DE PROD. DE PANIFICAÇÃO IND. EIRELI-ME	22.442.869/0001-29	29.465.464-0	
05	JADE ESTOFADO LTDA ME	21.441.364/0001-87	29.465.469-0	
06	J RODRIGUES CARNEIRO – ME	11.604.955/0001-74	29.465.394-5	
07	TOCANTINS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI – EPP	19.409.016/0001-80	29.465.475-5	
08	GRANOL INDUSTRIA COMERCIO DE EXPORTAÇÃO S/A	50.290.329/0096-73	29.465.383-0	
09	CERAMICA PORTO IMPERIAL INDÚSTRIA DE TIJOLOS – EIRELI – ME	21.838.090/0001-64	29.463.707-9	
10	PANTANAL LTDA – ME	21.881.581/0001-98	29.465.446-1	
11	A R CAMPOS CARNES E EMBUTIDOS ME	22.404.281/0001-80	29.465.453-4	
12	WALTER MOREIRA SODRE – ME	22.093.856/0001-91	29.465.428-3	
13	MS PANIFICAÇÃO E SORVETERIA LTDA	22.203.313/0001-80	29.465.306-6	

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 164, DE 18 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011, e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, II, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 164/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	MULTIPLA PAPELARIA LTDA ME	22.321.853/0001-68	29.465.386-4	20/05/2015
02	BRAZ TINTAS COM DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	11.656.208/0001-80	29.422.256-1	19/05/2015
03	MARCOS CARNEIRO - PIZZARIA E ENTREGA RÁPIDA	13.553.168/0001-76	29.465.336-8	18/05/2015
04	LUCIANA ALVES PIRSCHNER	19.750.844/0001-88	29.457.072-1	15/05/2015
05	GARCIA E GARCIA LTDA	21.703.908/0001-31	29.463.283-2	20/05/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 165, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011, e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, II, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 165/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	SOUSA OLIVEIRA E RODRIGUES LTDA - ME	13.295.044/0002-19	29.465.477-1	23/05/2015
02	COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES REIS LTDA	07.017.342/0001-63	29.381.759-6	25/05/2015
03	LUCILENE MARTINS DE OLIVEIRA DIAS	09.112.323/0001-41	29.403.509-5	21/05/2015
04	J. DA S. SANTOS	16.581.245/0001-90	29.443.188-8	21/05/2015
05	RIO LONTRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	02.869.865/0001-14	29.444.540-4	23/05/2015
06	RMN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME	12.341.216/0001-08	29.465.026-1	01/06/2015
07	ALICE GELATERIA E CONVENIÊNCIAS LTDA	14.193.631/0002-60	29.448.547-3	22/05/2015
08	W D M DE CAMPOS - ME	22.438.746/0001-14	29.465.474-7	22/05/2015
09	C A DA SILVA PIRES - ME	22.438.715/0001-63	29.465.462-3	22/05/2015
10	WESLEY BATISTA DE SOUZA	08.775.459/0001-79	29.399.763-2	21/05/2015
11	G GOMES LIMA EIRELI - ME	22.268.531/0001-00	29.465.277-9	21/05/2015
12	RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	20.956.511/0001-99	29.465.380-5	21/05/2015
13	AUTO POSTO LEAL E LEAL LTDA	21.722.839/0001-03	29.463.893-8	25/05/2015
14	M. R. DE SOUSA ALENCAR - ME	17.930.029/0001-75	29.463.416-9	20/05/2015
15	ELETR+COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELI-ME	21.020.931/0002-02	29.464.872-0	20/05/2015
16	COMERCIAL TEM DE TUDO UM POUCO LTDA - ME	20.843.802/0001-70	29.461.673-0	20/05/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 166, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011, e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, I, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 166/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	DUPIPE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	22.351.710/0001-07	29.465.489-5
02	GEFOSCAL COM. IND. REPRESENT. E TRANSP. DE PROD. AGROPEC. LTDA	06.164.782/0006-95	29.465.541-7
03	Z F AGUIAR MOURÃO EIRELI – ME	22.059.599/0001-71	29.465.308-2
04	CHAVES & RIBEIRO LTDA	22.212.868/0001-98	29.465.430-5
05	J RODRIGUES NETO – ME	22.433.200/0001-70	29.465.622-7
06	IMX CONSTRUTORA LTDA – EPP	21.578.054/0001-09	29.465.377-5
07	C ALVES DE ALENCAR ME	12.279.985/0001-15	29.465.562-0

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 167, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 167/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	TRANSTELHA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA - ME	12.363.972/0001-20	29.428.264-5

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 168, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do §1º, do art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 168, de 22 de maio de 2015.**00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA**

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.380.375-7	CARVALHO & ARRUDA LTDA - ME	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		

00958 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.039.061-3	AQUILES PEREIRA DE SOUSA	1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.057.386-6	IVONE DA SILVA FERNANDES	1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.089.377-1	EDINALVA OLIVEIRA DA SILVA	1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.386.363-6	DISTRIBUIDORA OG DE BEBIDAS LTDA - EPP	1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.390.828-1	COIMBRA & ALMEIDA LTDA	1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.398.732-7	BORGES & FREITAS LTDA	1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.400.830-6	MARIA APARECIDA DE SOUZA COELHO	1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.405.973-3	OSVALDO FILHO PEREIRA LIMA	1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.407.541-0	DONANA RESTAURANTE LTDA - ME	1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual Razão social 29.409.528-4 A A COSTA CONSTRUÇÕES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.084.811-3 LUIZ ALBERTO BELCHIOR FILHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1711506 JAU DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.411.050-0 GMARQUES COMERCIO DE VESTUARIO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.084.819-9 JOAO ROSA DE FREITAS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1711506 JAU DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.411.089-5 MOUSINHO & MOUSINHO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.085.238-2 ADONIAS BORGES DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1720259 SAO SALVADOR DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.430.582-3 E M DE JESUS SILVA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.086.516-6 JOAO D'ABADIA GONCALVES NORONHA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1720259 SAO SALVADOR DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.433.186-7 E. A. PEROBELLI - DISTRIBUIDORA DE GÁS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.341.048-8 ALVARO DE CASTRO MILHOMEM Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1715754 PALMEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.438.131-7 ADENILDO DA CRUZ SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.342.576-0 JOSÉ CARLOS DE SIQUEIRA FERREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1720259 SAO SALVADOR DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.439.692-6 KAMILA LIMA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.343.629-0 JOAO MONTEIRO LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1711506 JAU DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.440.656-5 EURICLEIA SOUSA DA CRUZ Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.344.211-8 JOÃO FERNANDES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1715754 PALMEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.440.834-7 CLIMATINS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.345.234-2 OSVALDO VIEIRA DE RESENDE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1720259 SAO SALVADOR DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.457.079-9 A. R. GOMES - EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.345.430-2 ALGEMIRO DE OLIVEIRA ANDRADE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1711506 JAU DO TOCANTINS
00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS			
Insc. Estadual Razão social 29.398.439-5 JOÃO PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.345.625-9 PAULO VIEIRA DE MOURA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1720259 SAO SALVADOR DO TOCANTINS
00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA			
Insc. Estadual Razão social 29.010.135-2 JOAO ANTONIO RODRIGUES DE BRITO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1700707 ALVORADA	Insc. Estadual Razão social 29.345.720-4 LUIZ CARLOS BERNARDES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1711506 JAU DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.075.019-9 JOAO MARTINS RAMOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1720259 SAO SALVADOR DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.346.250-0 JACY LINO DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1720259 SAO SALVADOR DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.075.021-0 JORGE OSAMU TSURUTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1720259 SAO SALVADOR DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.346.268-2 LEURIPES MOURA ROCHA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1720259 SAO SALVADOR DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.076.199-9 JOSE OLIVEIRA SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1715754 PALMEIROPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.346.305-0 JOSE MOREIRA VARGAS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1720259 SAO SALVADOR DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.077.220-6 JONAS AUGUSTO DE ALMEIDA NETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1720259 SAO SALVADOR DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.348.937-8 ADELSON OLIVEIRA LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1711506 JAU DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.077.227-3 NILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1715754 PALMEIROPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.349.291-3 JOSE PEREIRA GOMES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1715754 PALMEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.077.480-2 PATRICIO HELENA ALVES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1720259 SAO SALVADOR DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.349.413-4 CONCEIÇÃO FRANCILINA CRISOSTOMO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1715754 PALMEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.077.481-0 JULIO SOARES DE ARRUDA NETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1720259 SAO SALVADOR DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.350.927-6 FRANCISCO BISPO DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1720259 SAO SALVADOR DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.077.744-5 ISMAIR CRESCENTE DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1720259 SAO SALVADOR DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.353.588-4 JOSE FERREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1720259 SAO SALVADOR DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.079.389-0 PEDRO IGNACIO RODRIGUES FILHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1720259 SAO SALVADOR DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.356.946-0 JOSE QUIRINO DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1711506 JAU DO TOCANTINS
		Insc. Estadual Razão social 29.359.804-5 JOSINA DE MEDEIROS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1720259 SAO SALVADOR DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social Município
29.360.223-9 JOAO BATISTA DA SILVA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.360.608-0 ANTONIO FRANCISCO DE LIMA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.363.664-8 OTONIO FERREIRA PIRES 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.364.679-1 FELISBELA GOMES DE BRITO 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.365.690-8 ODINA PEREIRA SOUZA 1720259 SAO SALVADOR DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.367.019-6 IRACI RODRIGUES DE OLIVEIRA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.369.778-7 MARÇAL XAVIER NEPOMUCENO 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.370.735-9 MARIA NAZARE DE SOUZA DA SILVA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.371.637-4 PAULO DE ALMEIDA COSTA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.371.774-5 JOSE DE OLIVEIRA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.372.944-1 ALBERTINA RIBEIRO DA SILVA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.373.142-0 JOSE CORREIA DE ALMEIDA 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.373.251-5 JOSÉ LOPES DA SILVA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.373.253-1 JOSÉ RAIMUNDO BRITO CERQUEIRA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.373.881-5 ANTONIA RODRIGUES DA SILVA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.373.930-7 CLÉIA CRUZ DE SOUZA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.373.935-8 JOSÉ SEBASTIÃO 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.373.980-3 JURACI VALERIANO BANDIERA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.374.244-8 FELINTO FERRERIA LOPES 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.374.247-2 NILTON CARLOS FERREIRA LOPES 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.374.331-2 ALVARO RIGLER 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.374.338-0 MATILDE FERREIRA DE OLIVEIRA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.374.349-5 JOSÉ MARCOS DE AMORIM 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.374.398-3 AGOSTINHO AIRES DA SILVA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.374.403-3 DOMINGAS LISBOA MORAIS 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.374.426-2 MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCISCO LUZ 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.374.447-5 JOÃO DE SOUZA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.374.459-9 ACRÍSIO ALVES DA SILVA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.374.502-1 LUCIMAR DIVINO DOS SANTOS 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.374.556-0 JOÃO BATISTA FERREIRA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.374.628-1 MARINA MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.374.711-3 OSCAR MESSIAS BARBOSA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.374.728-8 EURIPEDES ALVES DA SILVA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.374.729-6 LINDOMAR BORGES DA FONSECA 1720259 SAO SALVADOR DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.374.799-7 JOSE LUIZ OLIVEIRA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.374.889-6 ALCIDES FERREIRA DA CRUZ 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.374.940-0 DOMINGOS LOPES DE AMORIM 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.375.095-5 JOIRIS DA SILVA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.375.098-0 ADIVALDO FLORÊNCIO DA SILVA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.375.219-2 JOVENAL RODRIGUES DA SILVA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.375.262-1 FLORISVALDO ALVES PEREIRA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.375.322-9 ADAO ALVES DA COSTA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.375.392-0 CELIO MARQUES DA SILVA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.375.594-9 MARIA CARVALHO DA SILVA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.375.621-0 EUNICE COGO DE SILVA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.375.799-2 DAVID AIRES DOS SANTOS 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.376.311-9 MERANDA BATISTA DA MOTA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.376.367-4 JOSÉ ALVES BERNARDES FILHO 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.376.519-7 JOSÉ EDIVALDO JANUÁRIO DA SILVA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.376.575-8 BERNALDO BRITO ROCHA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.377.358-0 IRINETE FERREIRA DA SILVA AYRES 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.377.514-1 PAULO CARVALHO DA SILVA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.377.523-0 ADAIL FERREIRA DA SILVA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.378.008-0 GERALDO VITORINO DE ANDRADE 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.378.234-2 GERALDO BORGES DE ALMEIDA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.378.798-0 FERNANDES MOREIRA DOS SANTOS 1720259 SAO SALVADOR DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.380.304-8 JÚLIO CÉSAR SILVA CAMPOS 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.380.823-6 JOSE DO REGO NETO 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.381.299-3 PAULO DA SILVA RODRIGUES 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.383.719-8 JORDINA RODRIGUES DA SILVA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.384.119-5 KALYNKA DOS SANTOS 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.386.431-4 JOÃO SOARES DE CARVALHO 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.387.634-7 FABIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.388.126-0 DAGMAR AIRES DA SILVA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.390.820-6 DALMI RODRIGUES DA SILVA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.391.119-3 EDINEZIA AVELINA DA CRUZ 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.391.454-0 JOSÉ LOPES MENDES 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.392.373-6 ANTÔNIO RENATO RIBEIRO 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.393.744-3 NILTA MIGUEL FELIPE TÓQUIO 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.396.379-7 LUCILENE ALVES MARTINS 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.396.556-0 ENEIAS ABREU MIGUEL 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.396.992-2 DIVINO WELINTON VAZ 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.397.261-3 DOGMAR PEREIRA DA SILVA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.398.337-2 ALBERTO GOMES FERNANDES 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.400.025-9 CIDINEI DA SILVA BEZERRA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.400.671-0 JESUS ALVES ALEIXO 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.401.512-4 GOMES & MAURICIO LTDA 1700707 ALVORADA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.404.647-0 INOK ALVES SANTANA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.404.966-5 FRANCISCA GONÇALVES BARRETO 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.405.478-2 OTAVIO JONATAS PEREIRA DOS SANTOS 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.405.481-2 MICHELLI GOMES DE OLIVEIRA 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.405.486-3 MARIA DE LURDES VIEIRA DA SILVA 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.405.782-0 MAURO SOARES LUSTROSA 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.405.783-8 IRENE SOARES LUSTROSA 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.407.659-0 MILTON JOSÉ MENEZES 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.411.280-4 HONEI MARTINS VELOSO 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.411.280-4 GILMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.411.358-4 ANDRÉ LUIZ LACERDA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.412.100-5 NELITO BARBOSA DE VILA NOVA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.412.477-2 JOÃO BATISTA LUIZ PEREIRA 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.412.506-0 EREMITA BARBOSA DE OLIVEIRA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.412.911-1 EDIVAN SOARES NOGUEIRA 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.413.038-1 ADÃO RODRIGUES DE SOUZA 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.413.070-5 MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.413.093-4 NELCIDES GOMES SANTANA 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.414.950-3 ADEILSON FRANCISCO DA CUNHA PEREIRA 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.414.959-7 NAZARÉ RODRIGUES BARBOSA 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.415.829-4 JOAQUIM ANTONIO FILHO 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.416.733-1 MARIA HELENA FERREIRA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.416.929-6 JOÃO IZIDORO ALVES 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.417.128-2 ABÍDIAS FRANCISCO DOS SANTOS 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.417.296-3 FERNANDO ALVES LOPES 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.417.374-9 JUSCELINO ARRUDA LOPES 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.417.816-3 ESPÓLIO DE EDISON PAULINO NERES 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.417.976-3 ANTONIO CIRILO DE BRITO 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.418.226-8 MARILIA DE SOUZA MONTEIRO 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.418.350-7 HELENA ROSA GOMES 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.418.368-0 ILDEBRANDO LOURES DE MENDONÇA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.419.947-0 NICANOR ALVES SANTANA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.420.218-8 ADRIANA RIBEIRO DE GODOI 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.421.868-8 LUZIA ALVES DA SILVA 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.425.972-4 MARLENE ARRUDA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.425.411-0 FRANCISCO VIEIRA DA SILVA 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.425.972-4 GERCIANO PEREIRA SALGADO 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.426.343-8 JOSÉ VALDÁVIO DE JESUS AGUIAR 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.427.078-7 CLEBER CAMARGO DA SILVA 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.428.255-6 DENAUIR PEREIRA CORTES 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.428.256-4 MARISA MAGALHÃES DE OLIVEIRA 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.428.442-7 MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA BISPO 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.428.995-0 EDSOM GOMES DOS SANTOS 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.429.401-5 ADONIRAN GOMES DE BRITO 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.430.306-5 DANIEL PEREIRA GOMES 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.430.312-0 MARIA JOSÉ CALDEIRA DOS SANTOS 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.430.571-8 JOELIO DE SOUZA LIMA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.431.008-8 MARLEIDE AYRES DA SILVA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.431.012-6 NEUZA AIRES DA SILVA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.431.187-4 EDIVALDO ALVES MORAIS 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.431.878-0 JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.432.586-7 ALACER SILVA GUIMARÃES 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.432.976-5 MAYCON VINICIUS CRUZEIRO MACEDO 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.434.610-4 ILDNEY RODRIGUES DE MIRANDA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.434.807-7 EMIVAL DIAS MOTA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 169, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Insc. Estadual Razão social Município
29.435.748-3 ISMAEL SILVA CARVALHO 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.436.265-7 CLEIBES JOSÉ PEREIRA DE CASTRO 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.436.294-0 IVANI SILVA GOMES 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.437.072-2 MARIA SELENE MOURA DOS SANTOS 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.437.094-3 JAIME AMERICANO ARRUDA DA SILVA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.437.107-9 JOAQUIM COSTA DE OLIVEIRA 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.437.493-0 MARILZA GONÇALVE SANTOS 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.437.558-9 DONOVAN MOTA GONÇALVES 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.439.364-1 JAIRSON LUIZ RIBEIRO 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.440.085-0 JOSÉ DENISSON DA ROCHA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.440.729-4 JOÃO BARBOSA SOBRINHO 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.441.022-8 FLAVIA PASSINATO RIBEIRO 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.441.755-9 JOSÉ PEREIRA DA SILVA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.442.354-0 ABRAÃO JORGE DA SILVA 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.443.287-6 MESSIAS FERREIRA LOPO 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.443.327-9 DAVI MOTA DA SILVA 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.443.441-0 LUIZ FERNANDO RODRIGUES 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.443.545-0 LUIZ CARLOS DO CARMO 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.445.112-9 OSMAR RODRIGUES DA SILVEIRA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.445.190-0 LIANA PINHEIRO DE CASTRO 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
29.060.351-0 COSTA & CIA LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.418.527-5 E. CARDOSO LIMA & CIA LTDA - ME 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC. 2912/06

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 169, de 22 de maio de 2015.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.069.161-3 S L DE VASCONCELOS FILHO 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 19/05/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.408.578-5 CIMENTO COIMBRA LTDA. 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/05/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.414.605-9 M3 FASHION - COMÉRCIO DE MODAS LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/05/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.419.169-0 SUPERMERCADO ATAC DE PROD.ALIMENTICIOS VALLE VERDE LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/05/2015

00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social Município
29.065.999-0 ELAINE GASTALDI LOPES FERNANDES 1717909 PONTEALTA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/05/2015

00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município
29.381.725-1 DIRSON BARRACHINI 1710508 ITACAJA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 21/05/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.391.383-8 REINALDO AGONILHA 1710508 ITACAJA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 21/05/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.391.772-8 REGINALDO DIMAN AGONILHA 1710508 ITACAJA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 21/05/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.406.415-0 OLINTO PEREIRA MORAIS 1710508 ITACAJA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 21/05/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.412.535-3 MARIA DO SOCORRO COELHO SOBRINHO 1710508 ITAJAJA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 21/05/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.412.613-9 JOSÉ DE RIBAMAR COELHO SOARES 1710508 ITAJAJA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 21/05/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.416.963-6 VILSON BONFADA 1710508 ITAJAJA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 21/05/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.425.221-5 NATÁLIA ZORZI 1710508 ITAJAJA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 21/05/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.426.215-6 FRANCISCO DE ASSIS BATISTA MOURA 1710508 ITAJAJA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 21/05/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.441.356-1 EMIVALDO BARREIRA SALES 1710508 ITAJAJA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 21/05/2015

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.399.204-5 FARMACIA PERNANBUCANA LTDA ME 1714880 NOVA OLINDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 19/05/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.430.559-9 CONTAINER COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 19/05/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.430.799-0 SUDARIO & COREIA LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 19/05/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.452.115-1 RODSEF - TRANSPORTES E LOGISTA LTDA 1714880 NOVA OLINDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 19/05/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.457.442-5 FRANCISCO DA SILVA 1722107 XAMBIOA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 19/05/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.461.814-7 W S DE OLIVEIRA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 19/05/2015

00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município
29.413.793-9 M DE PAULA FERREIRA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/05/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.424.824-2 MARCOS JESUS DOMINGUES 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 22/05/2015

00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual Razão social Município
29.460.902-4 NOVAIS E COUTO LTDA ME 1713304 MIRANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/05/2015

00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social Município
29.404.228-8 A. R. CONSTRUÇÕES LTDA 1712157 LAVANDEIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 18/05/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.459.020-0 JOSÉ PEREIRA MATOS - ME 1702406 ARRAIAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/05/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.464.315-0 GENISVALDO DE ASSUNÇÃO - ME 1707009 DIANOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 19/05/2015

00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social Município
29.003.449-3 EUCLEBER FERREIRA AMARAL ME 1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/05/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.434.731-3 NELSON NEVES PEREIRA 1703800 BURITI DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/05/2015

00959 - DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.060.019-7 D. J. DA SILVA - ME 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/05/2015

00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social Município
29.033.753-4 AIRTON BENVINDO MASCARENHAS 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 18/05/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.424.531-0 ADEVAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 18/05/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.395.059-8 J. A. FREIRE FILHO 1700707 ALVORADA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/05/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.424.019-5 MOISES GOMES DE ARAUJO 1700707 ALVORADA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/05/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.426.213-0 SAN LEE ALVES MIRANDA & CIA LTDA 1700707 ALVORADA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/05/2015

00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
29.360.787-7 VALTER BARBOSA DO NASCIMENTO 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/05/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 170, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINITRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito por mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 170, de 22 de Maio de 2015.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.396.361-4 COOPERATIVA DO TRANS. ALT. DE PASSAG.
DO ESTADO DO TOCANTINS 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social Município
29.419.077-5 PADUA & BARBOSA LTDA ME 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015
Insc. Estadual Razão social Município
29.463.148-8 MAXIMILIANO SABATKE - ME 1705102 CHAPADA DANATIVIDADE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município
29.341.706-7 PEDRO ROMÃO DA SILVA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015
Insc. Estadual Razão social Município
29.343.275-9 PAULO TEIXEIRA DAS CHAGAS 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015
Insc. Estadual Razão social Município
29.345.305-5 SALOMÃO PEREIRA TORRES 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015
Insc. Estadual Razão social Município
29.368.686-6 SALOMÃO PEREIRA TORRES 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015
Insc. Estadual Razão social Município
29.368.700-5 SALOMÃO PEREIRA TORRES 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015
Insc. Estadual Razão social Município
29.370.425-2 SALOMAO PEREIRA TORRES 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015
Insc. Estadual Razão social Município
29.393.449-5 RITA MATIAS DE SOUSA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015
Insc. Estadual Razão social Município
29.411.511-0 OSMAIR FRANCISCO DA SILVA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015
Insc. Estadual Razão social Município
29.459.550-3 MAURO ARAÚJO DA SILVA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.002.890-6 RAPIDO AMAZONAS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015
Insc. Estadual Razão social Município
29.030.703-1 POSTO DE BATERIAS REAL LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.044.728-3 RENATO ANTONIO CAMPOS FREIRE 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.069.405-1 SANTOS & JULIAO LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.396.876-4 JOSE CAVALCANTE DA LUZ FILHO 1709005 GOIATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.400.513-7 MUNDO DIGITAL CELULAR LTDA - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.417.628-4 MILHON DI LOUREN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.424.230-9 N T RODRIGUES DISTRIBUIDORA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.431.311-7 SANSÃO MENESES DA SILVA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.433.290-1 PEGO & LAGARES LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.450.979-8 NASSENT TRANSP E COM DE PROD AGRICOLAS E PNEUMATICOS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.452.032-5 RODRIGO COSTA FEITOSA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.455.084-4 NORTE COMERCIO DE CIMENTOS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.459.208-3 R DOS S ARAUJO - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.460.466-9 MERCADO DO CONSTRUTOR LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

00957 DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social Município
29.352.334-7 AGROPECUARIA RIO DO SALTO LTDA. 1715259 NOVO JARDIM
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.417.922-4 SELMITA EUGENIO PEREIRA 1707009 DIANOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.072.955-6 JOSE FLEURY CURADO 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.081.433-2 RAFAEL SEBASTIAO 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.087.185-9 MONICA LUZ DE AQUINO 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.087.220-0 MARA VILLELA PEREIRA DIAS E OUTROS 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.087.224-3 MARA VILLELA PEREIRA DIAS E OUTROS 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.360.243-3 BERNARDINO RODRIGUES DE SOUZA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.370.132-6 JACI GOMES FERREIRA. 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.376.031-4 LUZIA MARINHO DA SILVA MATOS 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.376.287-2 PAULO ROBERTO DA SILVA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.376.379-8 ROSILEIDE GOMES DA SILVA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.376.385-2 SANDOVAL ANTUNES BARBOSA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.377.710-1 MARINA DIAS SOARES 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.377.723-3 MARTA DE FÁTIMA DA SILVA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.377.765-9 JOSÉ VALMIR CARNEIRO 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.378.685-2 JOÃO BATISTA LIMA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.379.663-7 LOURIVAL ALVES RODRIGUES 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.381.456-2 MAURO AVELINO DE JESUS 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.383.604-3 AUGUSTO BATISTA DOS SANTOS 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.387.742-4 NAGIB JOSE DE OLIVEIRA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.390.771-4 JOÃO LUIZ PEREIRA DA SILVA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.391.907-0 NARCIZO PEREIRA LIMA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.392.217-9 REGINALDO PEREIRA DA SILVA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.393.227-1 JURACI BARBOSA DOS SANTOS 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.398.436-0 RONI JOSÉ DA SILVA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.398.444-1 EDIVALDO MARANHÃO LIMA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.401.105-6 LUZILENE SOARES DOS SANTOS 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.406.264-5 LEVI FERNANDES DE PAULA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.406.347-1 JOÃO ALVES RODRIGUES 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.406.457-5 ANTONIO DA SILVA SANTOS 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.408.792-3 HIGINO DA CUNHA SILVA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.408.803-2 GELSON FERNANDES DA SILVA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social 29.411.468-8 PEDRO CANTUÁRIO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.441.671-4 JOÃO BATISTA ALVES PINTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1703206 BERNARDO SAYAO
Insc. Estadual Razão social 29.411.525-0 FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.444.399-1 JORGE ARAUJO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1703206 BERNARDO SAYAO
Insc. Estadual Razão social 29.412.068-8 LAZARO DE PAULA ALBERNAZ Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA	
Insc. Estadual Razão social 29.415.765-4 JOSE DA SILVA PEREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.076.985-0 PEDRO MEIRA SOARES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1718840 SANDOLANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.416.860-5 HAROLDO DIAS DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.077.473-0 PAULO JENSEN BARBOSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1718840 SANDOLANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.417.627-6 REGILENE MAIA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.078.494-8 NADJA TENORIO NARINHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1718840 SANDOLANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.417.670-5 MARIA BONFIM GOMES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.078.509-0 ROBERTO DIAS CORTINA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1718840 SANDOLANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.418.097-4 MARIA DO SOCORRO VIDAL DE ARAÚJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.079.527-3 MAROEN RORIZ Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1718840 SANDOLANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.421.095-4 MARIA DE JESUS PEREIRA SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.081.155-4 MARIA OLGA GUSMAO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1718840 SANDOLANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.424.264-3 LEONARDO PEREIRA DE ARAÚJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.081.175-9 NERSINO FRANCISCO DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1718840 SANDOLANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.425.556-7 RITA COUTINHO COSTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.081.177-5 SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1718840 SANDOLANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.432.758-4 NEUVANIA OLIVEIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.082.262-9 NARA RUBIA MARQUES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1718840 SANDOLANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.432.846-7 MARCIANO ALVES CAMARGO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1703206 BERNARDO SAYAO	Insc. Estadual Razão social 29.083.813-4 PAULO HENRIQUE REIMANN Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual Razão social 29.432.862-9 MARLENE NUNES FERREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1703206 BERNARDO SAYAO	Insc. Estadual Razão social 29.084.565-3 SEBASTIAO GERALDO FERREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1718840 SANDOLANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.432.912-9 JOÃO LUIZ COSTA DOS REIS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1703206 BERNARDO SAYAO	Insc. Estadual Razão social 29.084.567-0 ORLANDO MACHIELE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1718840 SANDOLANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.433.051-8 MARIA DE LOURDES FERREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1703206 BERNARDO SAYAO	Insc. Estadual Razão social 29.084.594-7 NATALINO MANOEL GONCALVES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1718840 SANDOLANDIA

Insc. Estadual Razão social 29.084.606-4 OTACILIO FRANCISCO DE FARIA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1718840 SANDOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.393.472-0 PEDRO DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1718840 SANDOLANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.084.649-8 NEM VIDAL DA COSTA E SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1718840 SANDOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.410.675-8 RUBEN GUSTAVO SIQUEIRA LENGLER Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual Razão social 29.084.654-4 PEDRO PAULO SANTANA CAVENAGUE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1718840 SANDOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.417.008-1 RICARDO RAGE ABDALA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual Razão social 29.084.684-6 RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1718840 SANDOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.443.163-2 PEDRO FERREIRA DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual Razão social 29.084.702-8 MARTHOS FERREIRA PONTES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1718840 SANDOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.444.036-4 NOEL PEREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual Razão social 29.084.709-5 MAURICIO ANTONIO DE SEIXAS VOGT Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1718840 SANDOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.444.749-0 NELSON MANOEL VICENTE VIEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual Razão social 29.084.714-1 MIRACI LEMOS CABRAL Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1718840 SANDOLANDIA	00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO	
Insc. Estadual Razão social 29.088.075-0 SERAFIM CORREIA LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1718840 SANDOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.052.412-1 ROCHA AGROPECUARIA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.097.116-0 PEDRO AMADEU FRANCO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1702000 ARAGUACU	Insc. Estadual Razão social 29.073.342-1 MOACIR JOAO BONATTI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.347.522-9 LUCAS PEREIRA LACERDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1720978 TALISMA	Insc. Estadual Razão social 29.073.348-0 PELOPIDAS COELHO BARROS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.366.976-7 NAZAEI SOARES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1718840 SANDOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.073.349-9 RAIMUNDO GONCALVES DE CARVALHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.375.230-3 SILVANO FRANCO DE GOUVEIA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1718840 SANDOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.074.399-0 MILTON PEDRO PAGLIUSI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.375.239-7 SANTOS BRITO RAMOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1718840 SANDOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.074.400-8 MOACIR SIDNEI ZANI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.378.660-7 RITA VIEIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1718840 SANDOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.074.409-1 RAUL NEVACK Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.383.452-0 SOETE MOREIRA VIEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1718840 SANDOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.074.413-0 RENATO BUZOLIN Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.384.445-3 ODILON ROSA SOARES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1718840 SANDOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.074.417-2 SEBASTIAO MIRANDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social 29.075.411-9 RAMOS DE MEDEIROS NOBREGA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706100 CRISTALANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.077.437-3 PAULO ANTONIO MARTINS DE PAULA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1712504 MARIANOPOLISDOTOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.075.721-5 PHILIPPE CHARLES NAUDIN Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.077.442-0 OTHANIEL DE MORAES NAVARRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1712504 MARIANOPOLISDOTOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.076.018-6 MARIO MOISES MARQUES DE SOUSA DO TOCANTINS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1712504 MARIANOPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.077.719-4 BENONIAS VIEIRA DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.076.060-7 ROBINSON PEREIRA GOMES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.077.720-8 SANDRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.076.075-5 PEDRO RICARDO GUEDES INCHAUSTI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.078.056-0 JOEL RIBEIRO DE PAIVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.076.141-7 MIGUEL ARCANJO PEREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.078.058-6 JOSE ALTAIR LOPES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.076.487-4 JAIME DOS SANTOS NETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.078.147-7 JOLI FERREIRA MACHADO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.076.491-2 SILVIO DOMINGUES FILHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.078.148-5 HENRIQUE MARTINS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.076.532-3 NEGE SALIM Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706100 CRISTALANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.078.149-3 ORTENCIO PEREIRA NETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.076.535-8 ONUAR MARCELINO DE MENDONCA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706100 CRISTALANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.078.591-0 NELSON ALVES MOREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.076.816-0 SILVIO DOMINGUES FILHO DO TOCANTINS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.078.967-2 RAIMUNDO JOSE DE SANTANA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1703909 CASEARA
Insc. Estadual Razão social 29.076.825-0 RAIMUNDA FRAGOSO MARINHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.080.794-8 NIGEL GUIDO SPENCIERE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.076.826-8 MAURO BONETTI GOMES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.082.948-8 RAIMUNDO NONATO DA SILVA EVANGELISTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.077.330-0 ANTONIO CANDIDO DE ANDRADE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.084.137-2 NELSON COELHO DE MATOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.077.332-6 NATAL DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.084.140-2 RAIMUNDO GONCALVES DE CARVALHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.077.409-8 RAMIRO PEREIRA DE ABREU Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706100 CRISTALANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.088.931-6 RAIMUNDO LEAL NASCIMENTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706100 CRISTALANDIA

Insc. Estadual Razão social 29.341.361-4 PAULO ROGERIO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1703909 CASEARA	Insc. Estadual Razão social 29.368.506-1 ORESTINO JOAQUIM BRAZ Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1712504 MARIANOPOLISDOTOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.341.398-3 NELSON THOME SERAPHIN Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706100 CRISTALANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.368.611-4 PEDRO NOBRE DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1703909 CASEARA
Insc. Estadual Razão social 29.346.245-3 MARILEIA PALMIERI SEGUNDO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1703909 CASEARA	Insc. Estadual Razão social 29.368.668-8 SEBASTIAO BRUNE DIAS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1703909 CASEARA
Insc. Estadual Razão social 29.346.810-9 NAIDE FERREIRA BATISTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706100 CRISTALANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.368.955-5 MARIA RAIMUNDA DA SILVA FEITOSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1712504 MARIANOPOLISDOTOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.347.768-0 SANDRO SÃO JOSÉ Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706100 CRISTALANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.369.759-0 MARIA PEREIRA RODRIGUES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1701903 ARAGUACEMA
Insc. Estadual Razão social 29.348.752-9 RAIMUNDO GOMES DO ESPIRITO SANTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1712504 MARIANOPOLISDOTOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.369.923-2 SEBASTIÃO SOUZA VIEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1701903 ARAGUACEMA
Insc. Estadual Razão social 29.351.307-4 REALINO LUIZ TAVARES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1701903 ARAGUACEMA	Insc. Estadual Razão social 29.370.041-9 ROMÃO RIBEIRO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1701903 ARAGUACEMA
Insc. Estadual Razão social 29.352.170-0 PEDRO DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706100 CRISTALANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.370.130-0 NILTON VELOSO GUIMARAES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1712504 MARIANOPOLISDOTOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.355.642-3 PEDRO SOARES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1703909 CASEARA	Insc. Estadual Razão social 29.370.559-3 NATALINO NOGUEIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1712504 MARIANOPOLISDOTOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.357.184-8 PEDRO BARBOSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706100 CRISTALANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.371.295-6 OZEIAS MORAES PEREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1712504 MARIANOPOLISDOTOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.359.802-9 ROMUALDO FRANCISCO DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706100 CRISTALANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.372.178-5 ORLANDO VIEIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1712504 MARIANOPOLISDOTOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.360.682-0 SEBASTIANA CAVALCANTE GUEDES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1703909 CASEARA	Insc. Estadual Razão social 29.372.347-8 NORBERTO DANIEL FIGUR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1712504 MARIANOPOLISDOTOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.364.878-6 NOE DIAS DA COSTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1712504 MARIANOPOLISDOTOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.373.079-2 SEBASTIAO TELES DA CONCEIÇÃO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1703909 CASEARA
Insc. Estadual Razão social 29.365.355-0 OROZIMBO NOGUEIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1712504 MARIANOPOLIS DOTOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.373.084-9 MARIA RAIMUNDA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1712504 MARIANOPOLISDOTOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.366.986-4 MAURÍCIO FERREIRA DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1701903 ARAGUACEMA	Insc. Estadual Razão social 29.373.654-5 OTACILIO DOMINGOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.368.124-4 RAIMUNDO SOARES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1701903 ARAGUACEMA	Insc. Estadual Razão social 29.378.192-3 ROGERIO RODRIGUES DE MOURA. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1703909 CASEARA

Insc. Estadual 29.382.008-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 07/05/15	Razão social RAIMUNDO NONATO DA SILVA	Município 1703909 CASEARA
Insc. Estadual 29.383.312-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 07/05/15	Razão social PEDRO SOUZA BELEM	Município 1703909 CASEARA
Insc. Estadual 29.383.872-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 07/05/15	Razão social MARILENE ALVES DE SOUSA	Município 1703909 CASEARA
Insc. Estadual 29.384.344-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 07/05/15	Razão social MIGUEL PEREIRA DA SILVA	Município 1712504 MARIANOPOLISDOTOCANTINS
Insc. Estadual 29.384.627-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 07/05/15	Razão social ROSI DALVA SANTOS	Município 1703909 CASEARA
Insc. Estadual 29.385.001-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 07/05/15	Razão social OCIRENE SANTOS CARDOSO	Município 1712504 MARIANOPOLISDOTOCANTINS
Insc. Estadual 29.390.769-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 07/05/15	Razão social ROBERTO PAHIM PINTO	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual 29.391.108-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 07/05/15	Razão social RONIBEL BENTO RODRIGUES	Município 1703909 CASEARA
Insc. Estadual 29.391.904-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 07/05/15	Razão social NILTON CANAFISTULA CAMPOS	Município 1712504 MARIANOPOLISDOTOCANTINS
Insc. Estadual 29.392.602-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 07/05/15	Razão social MARIZETE PEREIR DE SOUZA	Município 1712504 MARIANOPOLISDOTOCANTINS
Insc. Estadual 29.399.448-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 07/05/15	Razão social MOSANIEL PEREIRA DOS SANTOS	Município 1712504 MARIANOPOLISDOTOCANTINS
Insc. Estadual 29.399.720-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 07/05/15	Razão social ROGÉRIO DELEVATTI	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual 29.400.000-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 07/05/15	Razão social OZEAS ALVES MACIEL	Município 1712504 MARIANOPOLISDOTOCANTINS
Insc. Estadual 29.404.576-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 07/05/15	Razão social ROSELI RODRIGUES PEREIRA	Município 1703909 CASEARA
Insc. Estadual 29.404.579-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 07/05/15	Razão social SANDRO SOARES DA SILVA	Município 1703909 CASEARA

Insc. Estadual 29.405.313-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 07/05/15	Razão social ODILIA PEREIRA DE ABREU SILVA	Município 1712504 MARIANOPOLISDOTOCANTINS
Insc. Estadual 29.412.787-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 07/05/15	Razão social MIRALTINA JULITA LIMA DE MELO	Município 1703909 CASEARA
Insc. Estadual 29.415.060-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 07/05/15	Razão social SAULO DIAS DA CRUZ	Município 1703909 CASEARA
Insc. Estadual 29.425.867-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 07/05/15	Razão social REINALDO RUFINO	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual 29.449.473-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 07/05/15	Razão social SOL INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 171, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 171, de 25 de Maio de 2015.**00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS**

Insc. Estadual 29.396.361-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 07/05/15	Razão social COOPERATIVA DO TRANS. ALT. DE PASSAG. DO ESTADO DO TOCANTINS	Município 1721000 PALMAS
--	--	--------------------------------

00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual 29.419.077-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 07/05/15	Razão social PADUA & BARBOSA LTDA ME	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual 29.463.148-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 07/05/15	Razão social MAXIMILIANO SABATKE - ME	Município 1705102 CHAPADA DA NATIVIDADE

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município
29.341.706-7 PEDRO ROMÃO DA SILVA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.343.275-9 PAULO TEIXEIRA DAS CHAGAS 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.345.305-5 SALOMÃO PEREIRA TORRES 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.368.686-6 SALOMÃO PEREIRA TORRES 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.368.700-5 SALOMÃO PEREIRA TORRES 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.370.425-2 SALOMÃO PEREIRA TORRES 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.393.449-5 RITA MATIAS DE SOUSA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.411.511-0 OSMAIR FRANCISCO DA SILVA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.459.550-3 MAURO ARAÚJO DA SILVA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.002.890-6 RAPIDO AMAZONAS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.030.703-1 POSTO DE BATERIAS REAL LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.044.728-3 RENATO ANTONIO CAMPOS FREIRE 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.069.405-1 SANTOS & JULIAO LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.396.876-4 JOSE CAVALCANTE DA LUZ FILHO 1709005 GOIATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.400.513-7 MUNDO DIGITAL CELULAR LTDA - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.417.628-4 MILHON DI LOUREN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.424.230-9 N T RODRIGUES DISTRIBUIDORA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.431.311-7 SANSÃO MENESES DA SILVA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.433.290-1 PEGO & LAGARES LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.450.979-8 NASSENT TRANSP E COM DE PROD AGRICOLAS E PNEUMATICOS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.452.032-5 RODRIGO COSTA FEITOSA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.455.084-4 NORTE COMERCIO DE CIMENTOS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.459.208-3 R DOS S ARAUJO - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.460.466-9 MERCADO DO CONSTRUTOR LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

00957 DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social Município
29.352.334-7 AGROPECUARIA RIO DO SALTO LTDA. 1715259 NOVO JARDIM
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.417.922-4 SELMITA EUGENIO PEREIRA 1707009 DIANOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.072.955-6 JOSE FLEURY CURADO 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.081.433-2 RAFAEL SEBASTIAO 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.087.185-9 MONICA LUZ DE AQUINO 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.087.220-0 MARA VILLELA PEREIRA DIAS E OUTROS 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.087.224-3 MARA VILLELA PEREIRA DIAS E OUTROS 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social 29.360.243-3 BERNARDINO RODRIGUES DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.392.217-9 REGINALDO PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Insc. Estadual Razão social 29.370.132-6 JACI GOMES FERREIRA. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.393.227-1 JURACI BARBOSA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Insc. Estadual Razão social 29.376.031-4 LUIZIA MARINHO DA SILVA MATOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.398.436-0 RONI JOSÉ DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Insc. Estadual Razão social 29.376.287-2 PAULO ROBERTO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.398.444-1 EDIVALDO MARANHÃO LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Insc. Estadual Razão social 29.376.379-8 ROSILEIDE GOMES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.401.105-6 LUZILENE SOARES DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Insc. Estadual Razão social 29.376.385-2 SANDOVAL ANTUNES BARBOSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.406.264-5 LEVI FERNANDES DE PAULA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Insc. Estadual Razão social 29.377.710-1 MARINA DIAS SOARES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.406.347-1 JOÃO ALVES RODRIGUES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Insc. Estadual Razão social 29.377.723-3 MARTA DE FÁTIMA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.406.457-5 ANTONIO DA SILVA SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Insc. Estadual Razão social 29.377.765-9 JOSÉ VALMIR CARNEIRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.408.792-3 HIGINO DA CUNHA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Insc. Estadual Razão social 29.378.685-2 JOÃO BATISTA LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.408.803-2 GELSON FERNANDES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Insc. Estadual Razão social 29.379.663-7 LOURIVAL ALVES RODRIGUES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.411.468-8 PEDRO CANTUÁRIO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Insc. Estadual Razão social 29.381.456-2 MAURO AVELINO DE JESUS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.411.525-0 FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Insc. Estadual Razão social 29.383.604-3 AUGUSTO BATISTA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.412.068-8 LAZARO DE PAULA ALBERNAZ Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Insc. Estadual Razão social 29.387.742-4 NAGIB JOSE DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.415.765-4 JOSE DA SILVA PEREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Insc. Estadual Razão social 29.390.771-4 JOÃO LUIZ PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.416.860-5 HAROLDO DIAS DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Insc. Estadual Razão social 29.391.907-0 NARCIZO PEREIRA LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual Razão social 29.417.627-6 REGILENE MAIA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES

Insc. Estadual Razão social Município
29.417.670-5 MARIA BONFIM GOMES DA SILVA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.418.097-4 MARIA DO SOCORRO VIDAL DE ARAÚJO 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.421.095-4 MARIA DE JESUS PEREIRA SANTOS 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.424.264-3 LEONARDO PEREIRA DE ARAÚJO 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.425.556-7 RITA COUTINHO COSTA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.432.758-4 NEUVANIA OLIVEIRA DA SILVA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.432.846-7 MARCIANO ALVES CAMARGO 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.432.862-9 MARLENE NUNES FERREIRA 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.432.912-9 JOÃO LUIZ COSTA DOS REIS 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.433.051-8 MARIA DE LOURDES FERREIRA 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.441.671-4 JOÃO BATISTA ALVES PINTO 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.444.399-1 JORGE ARAUJO DA SILVA 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social Município
29.076.985-0 PEDRO MEIRA SOARES 1718840 SANDOLANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.077.473-0 PAULO JENSEN BARBOSA 1718840 SANDOLANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.078.494-8 NADJA TENORIO NARINHO 1718840 SANDOLANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.078.509-0 ROBERTO DIAS CORTINA 1718840 SANDOLANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.079.527-3 MAROEN RORIZ 1718840 SANDOLANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.081.155-4 MARIA OLGA GUSMAO 1718840 SANDOLANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.081.175-9 NERSINO FRANCISCO DE OLIVEIRA 1718840 SANDOLANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.081.177-5 SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA 1718840 SANDOLANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.082.262-9 NARA RUBIA MARQUES 1718840 SANDOLANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.083.813-4 PAULO HENRIQUE REIMANN 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.084.565-3 SEBASTIAO GERALDO FERREIRA 1718840 SANDOLANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.084.567-0 ORLANDO MACHIELE 1718840 SANDOLANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.084.594-7 NATALINO MANOEL GONCALVES 1718840 SANDOLANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.084.606-4 OTACILIO FRANCISCO DE FARIA 1718840 SANDOLANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.084.649-8 NEM VIDAL DA COSTA E SILVA 1718840 SANDOLANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.084.654-4 PEDRO PAULO SANTANA CAVENAGUE 1718840 SANDOLANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.084.684-6 RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA 1718840 SANDOLANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.084.702-8 MARTHOS FERREIRA PONTES 1718840 SANDOLANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.084.709-5 MAURICIO ANTONIO DE SEIXAS VOGT 1718840 SANDOLANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social 29.084.714-1 MIRACI LEMOS CABRAL Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1718840 SANDOLANDIA	00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO	Insc. Estadual Razão social 29.052.412-1 ROCHA AGROPECUARIA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.088.075-0 SERAFIM CORREIA LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1718840 SANDOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.073.342-1 MOACIR JOAO BONATTI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706100 CRISTALANDIA	
Insc. Estadual Razão social 29.097.116-0 PEDRO AMADEU FRANCO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1702000 ARAGUACU	Insc. Estadual Razão social 29.073.348-0 PELOPIDAS COELHO BARROS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706100 CRISTALANDIA	
Insc. Estadual Razão social 29.347.522-9 LUCAS PEREIRA LACERDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1720978 TALISMA	Insc. Estadual Razão social 29.073.349-9 RAIMUNDO GONCALVES DE CARVALHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706100 CRISTALANDIA	
Insc. Estadual Razão social 29.366.976-7 NAZAEI SOARES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1718840 SANDOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.074.399-0 MILTON PEDRO PAGLIUSI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.375.230-3 SILVANO FRANCO DE GOUVEIA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1718840 SANDOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.074.400-8 MOACIR SIDNEI ZANI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.375.239-7 SANTOS BRITO RAMOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1718840 SANDOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.074.409-1 RAUL NEVACK Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.378.660-7 RITA VIEIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1718840 SANDOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.074.413-0 RENATO BUZOLIN Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.383.452-0 SOETE MOREIRA VIEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1718840 SANDOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.074.417-2 SEBASTIAO MIRANDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.384.445-3 ODILON ROSA SOARES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1718840 SANDOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.075.411-9 RAMOS DE MEDEIROS NOBREGA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706100 CRISTALANDIA	
Insc. Estadual Razão social 29.393.472-0 PEDRO DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1718840 SANDOLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.075.721-5 PHILIPPE CHARLES NAUDIN Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.410.675-8 RUBEN GUSTAVO SIQUEIRA LENGLE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1702000 ARAGUACU	Insc. Estadual Razão social 29.076.018-6 MARIO MOISES MARQUES DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.417.008-1 RICARDO RAGE ABDALA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1702000 ARAGUACU	Insc. Estadual Razão social 29.076.060-7 ROBINSON PEREIRA GOMES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.443.163-2 PEDRO FERREIRA DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1702000 ARAGUACU	Insc. Estadual Razão social 29.076.075-5 PEDRO RICARDO GUEDES INCHAUSTI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.444.036-4 NOEL PEREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1702000 ARAGUACU	Insc. Estadual Razão social 29.076.141-7 MIGUEL ARCANJO PEREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.444.749-0 NELSON MANOEL VICENTE VIEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1702000 ARAGUACU	Insc. Estadual Razão social 29.076.141-7 MIGUEL ARCANJO PEREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	

Insc. Estadual Razão social Município
29.078.487-4 JAIME DOS SANTOS NETO 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.076.491-2 SILVIO DOMINGUES FILHO 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.076.532-3 NEGE SALIM 1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.076.535-8 ONUAR MARCELINO DE MENDONCA 1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.076.816-0 SILVIO DOMINGUES FILHO 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.076.825-0 RAIMUNDA FRAGOSO MARINHO 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.076.826-8 MAURO BONETTI GOMES 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.077.330-0 ANTONIO CANDIDO DE ANDRADE 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.077.332-6 NATAL DE SOUZA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.077.409-8 RAMIRO PEREIRA DE ABREU 1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.077.437-3 PAULO ANTONIO MARTINS DE PAULA TOCANTINS 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.077.442-0 OTHANIEL DE MORAES NAVARRA TOCANTINS 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.077.719-4 BENONIAS VIEIRA DE SOUZA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.077.720-8 SANDRA DOS SANTOS 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.078.056-0 JOEL RIBEIRO DE PAIVA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.078.058-6 JOSE ALTAIR LOPES 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.078.147-7 JOLI FERREIRA MACHADO 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.078.148-5 HENRIQUE MARTINS 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.078.149-3 ORTENCIO PEREIRA NETO 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.082.948-0 NELSON ALVES MOREIRA 1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.078.967-2 RAIMUNDO JOSE DE SANTANA 1703909 CASEARA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.080.794-8 NIGEL GUIDO SPENCIERE 1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.084.140-2 NELSON NONATO DA SILVA EVANGELISTA 1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.084.137-2 NELSON COELHO DE MATOS 1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.084.140-2 RAIMUNDO GONCALVES DE CARVALHO 1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.088.931-6 RAIMUNDO LEAL NASCIMENTO 1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.341.361-4 PAULO ROGERIO DA SILVA 1703909 CASEARA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.341.398-3 NELSON THOME SERAPHIN 1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.346.245-3 MARILEIA PALMIERI SEGUNDO 1703909 CASEARA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.346.810-9 NAIDE FERREIRA BATISTA 1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.347.768-0 SANDRO SÃO JOSÉ 1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.348.752-9 RAIMUNDO GOMES DO ESPIRITO SANTO 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.351.307-4 REALINO LUIZ TAVARES 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.352.170-0 PEDRO DE OLIVEIRA 1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.355.642-3 PEDRO SOARES DA SILVA 1703909 CASEARA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.357.184-8 PEDRO BARBOSA 1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.359.802-9 ROMUALDO FRANCISCO DE SOUSA 1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.360.682-0 SEBASTIANA CAVALCANTE GUEDES 1703909 CASEARA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.364.878-6 NOE DIAS DA COSTA 1712504 MARIANOPOLIS DOTOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.365.355-0 OROZIMBO NOGUEIRA DOS SANTOS 1712504 MARIANOPOLIS DOTOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.366.986-4 MAURÍCIO FERREIRA DE OLIVEIRA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.368.124-4 RAIMUNDO SOARES DA SILVA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.368.506-1 ORESTINO JOAQUIM BRAZ 1712504 MARIANOPOLIS DOTOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.368.611-4 PEDRO NOBRE DA SILVA 1703909 CASEARA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.368.668-8 SEBASTIAO BRUNE DIAS 1703909 CASEARA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.368.955-5 MARIA RAIMUNDA DA SILVA FEITOSA 1712504 MARIANOPOLIS DOTOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.369.759-0 MARIA PEREIRA RODRIGUES 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.369.923-2 SEBASTIAO SOUZA VIEIRA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.370.041-9 ROMÃO RIBEIRO DA SILVA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.370.130-0 NILTON VELOSO GUIMARAES 1712504 MARIANOPOLIS DOTOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.370.559-3 NATALINO NOGUEIRA DOS SANTOS 1712504 MARIANOPOLIS DOTOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.372.178-5 OZEIAS MORAES PEREIRA 1712504 MARIANOPOLIS DOTOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.372.178-5 ORLANDO VIEIRA DOS SANTOS 1712504 MARIANOPOLIS DOTOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.372.347-8 NORBERTO DANIEL FIGUR 1712504 MARIANOPOLIS DOTOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.373.079-2 SEBASTIAO TELES DA CONCEIÇÃO 1703909 CASEARA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.373.084-9 MARIA RAIMUNDA DA SILVA 1712504 MARIANOPOLIS DOTOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.373.654-5 OTACILIO DOMINGOS 1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.378.192-3 ROGERIO RODRIGUES DE MOURA. 1703909 CASEARA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.382.008-2 RAIMUNDO NONATO DA SILVA 1703909 CASEARA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.383.312-5 PEDRO SOUZA BELEM 1703909 CASEARA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.383.872-0 MARILENE ALVES DE SOUSA 1703909 CASEARA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.384.344-9 MIGUEL PEREIRA DA SILVA 1712504 MARIANOPOLIS DOTOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.384.627-8 ROSI DALVA CAVALCANTE DOS SANTOS 1703909 CASEARA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.385.001-1 OCIRENE SANTOS CARDOSO 1712504 MARIANOPOLIS DOTOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
07/05/15 148/2015

Insc. Estadual Razão social 29.390.769-2 ROBERTO PAHIM PINTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.391.108-8 RONIBEL BENTO RODRIGUES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1703909 CASEARA
Insc. Estadual Razão social 29.391.904-6 NILTON CANAFISTULA CAMPOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1712504 MARIANOPOLISDOTOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.392.602-6 MARIZETE PEREIR DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1712504 MARIANOPOLISDOTOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.399.448-0 MOSANIEL PEREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1712504 MARIANOPOLISDOTOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.399.720-9 ROGÉRIO DELEVATTI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.400.000-3 OZEAS ALVES MACIEL Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1712504 MARIANOPOLISDOTOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.404.576-7 ROSELI RODRIGUES PEREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1703909 CASEARA
Insc. Estadual Razão social 29.404.579-1 SANDRO SOARES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1703909 CASEARA
Insc. Estadual Razão social 29.405.313-1 ODILIA PEREIRA DE ABREU SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1712504 MARIANOPOLISDOTOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.412.787-9 MIRALTINA JULITA LIMA DE MELO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1703909 CASEARA
Insc. Estadual Razão social 29.415.060-9 SAULO DIAS DA CRUZ Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1703909 CASEARA
Insc. Estadual Razão social 29.425.867-1 REINALDO RUFINO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.449.473-1 SOL INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 07/05/15 148/2015	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Federal nº 4.846/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (gerenciamento de combustível com cartão via web) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I – Solicitação de Compras – serviços/materiais;

II – Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III – Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência está disponível aos interessados no site www.sgl.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3212.4540/4549.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 10/06/2015 às 18hs.

Palmas, 25 de maio de 2015.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Federal nº 4.846/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE (TELEVISOR, GELADEIRA ETC) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I – Solicitação de Compras – serviços/materiais;

II – Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III – Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência está disponível aos interessados no site www.sgl.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3212.4540/4549.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 10/06/2015 às 18hs.

Palmas, 25 de maio de 2015.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**Secretária: **LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA****PORTARIA SEMARH Nº 26, DE 19 DE MAIO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007:

RESOLVE

Art. 1º Nomear para compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no biênio de 2014/2015, os seguintes representantes:

da Procuradoria-Geral do Estado - PGE:
Titular: MÁRCIO JUNHO PIRES CÂMARA.
Suplente: Ana Flávia Ferreira Cavalcante.

da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET:
Titular: CARLOS RIBEIRO SOARES, em substituição a Nasser lunes.
Suplente: Frederico Sodré dos Santos, em substituição a Carlos Ribeiro Soares.

da Secretaria da Infraestrutura:
Titular: RÔMULO ROGÉRIO JÁCOME MASCARENHAS, em substituição a Cleyder Azevedo Carvalho Júnior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA****PORTARIA/SESAU Nº 370, DE 28 DE ABRIL DE 2015.**

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2014/3055/001195

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em cumprimento ao que dispõe o art. 96 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas respectivas alterações resolve:

DESIGNAR

Art. 1º Os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal e suplente do Contrato nº. 021/2015, celebrado com a empresa CTO – CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA - EPP, com vigência até 31/12/2015, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de órteses e próteses (calçados anatômicos, calçados ortopédicos e outros), conforme disposto no art. 58, III c/c art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Kamila Caixeta e Ferreira Renovato	120.4483-1	Fiscal do Contrato	Diretoria de Atenção Especializada
Anália Pereira Rocha	11151080-1	Suplente	Diretoria de Atenção Especializada

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informam por escrito ao Gestor do Contrato;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicando através de relatório ao Gestor do Contrato;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa dos Serviços da Rede Hospitalar Estadual;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de matérias empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 426, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2014/3055/001195

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em cumprimento ao que dispõe o art. 96 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas respectivas alterações resolve:

DESIGNAR

Art. 1º Os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal e suplente do Contrato nº. 020/2015, celebrado com a empresa LEANDRO MONTEIRO DA SILVA ME, com vigência até 31/12/2015, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de órteses e próteses (calçados anatômicos, calçados ortopédicos e outros), conforme disposto no art. conforme disposto no art. 58, III c/c art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Kamila Caixeta e Ferreira Renovato	120.4483-1	Fiscal do Contrato	Diretoria de Atenção Especializada
Anália Pereira Rocha	11151080-1	Suplente	Diretoria de Atenção Especializada

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informam por escrito ao Gestor do Contrato;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicando através de relatório ao Gestor do Contrato;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa dos Serviços da Rede Hospitalar Estadual;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de matérias empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/SESAU Nº. 436, DE 19 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº. 15 - NM, publicado no Estado nº. 4.288 de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de aquisição de Prótese para Amputação Transstibial, para auxílio ao usuário com deficiência física definitiva, na substituição de membro, no apoio a locomoção durante as atividades da vida diária, na reinserção ao trabalho, na correção de deformidades ou desvio posturais;

CONSIDERANDO a Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Liminar - Autos nº. 0005753.75.2014.827.2731, da 1ª Vara Cível da Comarca de Paraisópolis do Tocantins, que proferiu decisão liminar concedendo antecipação de tutela, determinando que o Estado do Tocantins forneça ao paciente UEDS BESSA DIAS Prótese para Amputação Transstibial, conforme indicação médica;

CONSIDERANDO que a prótese indicada não está contemplada na rede do SUS;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico “SAJ/GCP” nº. 117/2015 exarado pela Gerência de Análise de Contratações Públicas, da Superintendência de Assuntos Jurídicos da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho nº. 193/2015, e Parecer “SPA” nº. 644/2015 exarado pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, devidamente homologado pelo Despacho “SCE/GAB” nº. 1279/2015, no qual opina pela possibilidade jurídica da contratação direta da empresa CTO – CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa CTO – CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.177.507/0001-64, para atendimento exclusivo de mandado judicial, demandado pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, com pagamento, no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme elencado no Processo Administrativo nº. 2015/30550/000524.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 457 DE 22 DE MAIO DE 2015.

Institui o grupo condutor para elaboração do Plano Estadual de Saúde (PES) e Plano Plurianual (PPA) para o período de 2016-2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o Decreto Federal Nº 7.508/2011 e a Lei Complementar Nº 141/2012, colocam o planejamento em saúde na centralidade da agenda da gestão, apontando como grandes desafios a necessidade de remodelagem e reordenamento dos instrumentos vigentes, bem como a consolidação de uma cultura de planejamento em saúde;

CONSIDERANDO que o planejamento em saúde pressupõe que cada ente realize seu processo de elaboração do Plano de Saúde, considerando as especificidades do território, as necessidades, a definição das diretrizes, objetivos, metas a serem alcançadas, bem como as programações de ações e serviços e a conformação de redes de atenção à saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade do SUS local e impactando na condição de saúde da população;

CONSIDERANDO que os instrumentos de gestão refletem as necessidades de saúde da população e os componentes de promoção, proteção, recuperação e reabilitação em saúde;

CONSIDERANDO que o Plano Estadual de Saúde (PES) e Plano Plurianual (PPA) apresentam as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos;

CONSIDERANDO que os instrumentos de gestão se configuram como base para a execução, o acompanhamento, a avaliação e o exercício da gestão do sistema de saúde, em cada esfera de governo;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, o Grupo Condutor para a elaboração do PES e PPA para o período de 2016-2019.

Art. 2º A Superintendência de Planejamento do SUS é a responsável por conduzir o processo de elaboração do PES e PPA para o período de 2016-2019, fornecendo a metodologia para que o Grupo Condutor proceda a elaboração do PES e PPA.

Art. 3º O Grupo Condutor para elaboração do PES e PPA 2016-2019 terá como objetivo promover o levantamento do diagnóstico situacional da Saúde no Estado com vistas a identificação e priorização dos problemas, elaboração da análise situacional de saúde para subsidiar ao Conselho Estadual de Saúde na definição das diretrizes do Plano de Saúde e elaborar objetivos, metas e indicadores do PES e PPA 2016-2019.

§1º O Grupo Condutor será composto por quatro equipes de trabalho com função de abordagem das agendas de governança, gerencial e burocrática, conforme segue:

I - Equipe1 – Patrocínio: composta pelo Secretário Estadual da Saúde e Superintendentes com as seguintes atribuições:

a) Apoiar e incentivar as atividades a serem desenvolvidas pelas demais equipes de trabalho;

b) Designar os servidores identificados como estratégicos pela Superintendência de Planejamento do SUS para participação nas discussões e elaboração dos produtos pretendidos;

c) Categorizar, por área de atuação (Vigilância, Gestão e Atenção), os problemas levantados nas Regiões de Saúde;

d) Validar a priorização dos problemas levantados nas Regiões de Saúde e de abrangência Estadual;

e) Validar a proposta do PES e PPA;

II - Equipe 2 – Problematização: composta de representantes da Secretaria Estadual de Saúde nas Comissões Intergestores Regionais (CIRs) com a seguinte atribuição:

a) Realizar o levantamento do diagnóstico situacional nas oito regiões de saúde, tomando como base o Mapa da Saúde, Planos Municipais de Saúde, série histórica dos últimos cinco anos de indicadores de pactuação obrigatória e dos cinco primeiros indicadores de morbimortalidade;

III - Equipe 3 – Operacionalização: Conselho Estadual da Saúde, Diretores dos Hospitais Estaduais, membros das Equipes1 e 2, e servidores com expertises nas áreas de atenção à saúde, vigilância em saúde, gestão e parceiros interinstitucionais, com as seguintes atribuições:

a) Priorizar os problemas de saúde, gestão e infraestrutura a serem enfrentados nos próximos quatro anos;

b) Elaborar a análise situacional de saúde;

c) Apresentar um conjunto de diretrizes a serem definidas pelo Conselho Estadual de Saúde;

d) Elaborar as propostas de objetivos, metas e indicadores, a partir das diretrizes deliberadas pelo Conselho Estadual de Saúde;

e) Apresentar o Relatório de Encerramento da elaboração da proposta PES e PPA;

f) Apresentar o conteúdo da proposta do PES e PPA para deliberação do Conselho de Saúde do Estado do Tocantins;

g) Editar os documentos do PES e PPA;

IV - Equipe 4 – Organização: Profissionais da Superintendência de Planejamento do SUS, responsável por conduzir o processo de elaboração do PES e PPA.

§2º Os compromissos de Governo, as propostas da Conferência Estadual de Saúde 2015 e o alinhamento estratégico deverão ser levados em consideração nas prioridades a serem trabalhadas na elaboração do PES e PPA para o período de 2016-2019.

§3º Os expertises e parceiros interinstitucionais que comporão a Equipe3 serão indicados após a realização da priorização dos problemas de saúde, gestão e infraestrutura a serem enfrentados nos próximos quatro anos, participando das demais etapas de elaboração do PES e PPA.

Art. 4º Fica assim composto o Grupo Condutor para elaboração do PES e PAS 2016-2019:

Equipe1 – Patrocínio

Secretário Estadual da Saúde
Superintendente de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde
Superintendente de Educação na Saúde e Regulação do

Trabalho

Superintendente de Assuntos Jurídicos
Superintendente de Compras e Central de Licitação
Superintendente de Administração e Logística Especializada
Superintendente de Gestão do Fundo Estadual de Saúde
Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde
Superintendente de Planejamento do SUS
Equipe 2 – Problematização

Região de Saúde	Setor	Nome
CIR Bico do Papagaio	Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde.	Karla Regina Miranda César Pereira
	Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde	Iatagan de Araújo Barbosa
	Superintendência de Planejamento do SUS	Cirilúcia Bezerra Cirqueira Vieira
	Superintendência de Formação e Regulação do Trabalho	Karina Maschietto de Lima Assis
CIR Médio Norte Araguaia	Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde	Adriana Cavalcante Ferreira
	Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde	Alana Mara Fonseca Cavalcante
	Superintendência de Planejamento do SUS	Carlos Felinto Junior
	Superintendência de Formação e Regulação do Trabalho	Tiago Pereira da Silva
CIR Cerrado Tocantins Araguaia	Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde	Gracilane Vicente Aguiar
	Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde	Karine Vasconcelos Santos
	Superintendência de Planejamento do SUS	Eleonora Amaral Faria
	Superintendência de Formação e Regulação do Trabalho	Patrícia Oliveira da Silva
CIR Capim Dourado	Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde	Erlaene Tedesco Canedo Emilio
	Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde	Andréia Siqueira Montalvão
	Superintendência de Planejamento do SUS	Marleide Aurélio da Silva
	Superintendência de Formação e Regulação do Trabalho	Laudecy Alves do Carmo Soares
CIR Cantão	Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde	Adriane Feitosa Valadares
	Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde	Gilian Cristina Barbosa
	Superintendência de Planejamento do SUS	Sylmara Guida Correia Glória
	Superintendência de Formação e Regulação do Trabalho	Marússia Rocha Medrado Santos
CIR Amor Perfeito	Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde.	Mary Ruth Batista Gória Maia
	Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde	Mayana Rodrigues Almeida Pantoja
	Superintendência de Planejamento do SUS	Edivaldo Pereira da Silva Amorim
	Superintendência de Formação e Regulação do Trabalho	Inez dos Santos Gonçalves
CIR Ilha do Bananal	Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde	Luciana Ferreira Marques da Silva
	Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde	Maria Jucinaide Ribeiro Alvim de Sousa
	Superintendência de Planejamento do SUS	Mariene Coutinho Borges
	Superintendência de Formação e Regulação do Trabalho	Gerciana de Souza Ribeiro
CIR Sudeste	Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde	Márcia Alves Brito Lobato
	Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde	Maria Nadir da Conceição Santos
	Superintendência de Planejamento do SUS	Paolla Alani Kardec da Silva
	Superintendência de Formação e Regulação do Trabalho	Plínio Azevedo de Paula

Equipe 4 – Organização:

Mísia Saldanha Figueirêdo
Ludmyla Sarah Costa Silva Amorim
Andreis Vicente da Costa
Belzirene da Silva Carneiro Xavier
Ana Maria Kappes
Lúcio Rodrigues de Melo
Maria Fernanda Fernandes Rabelo
Antônio Francisco de Melo Gomes
Ramon Edler Martins de Carvalho
Rubenilson Rodrigues de Souza
Evelin Lorena Paixão de Gois
Fabiana Silva Rodrigues
Giovanna Matteucci Vasconcelos

Art. 5º Compõe esta Portaria o seguinte anexo: Metodologia e Roteiro para Construção do PES e PPA 2016-2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO À PORTARIA/SESAU Nº 457 DE 22 DE MAIO DE 2015.
METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO DO PES/PPA 2016-2019

Nº	ATIVIDADE	PRODUTO	RESPONSÁVEIS	INSUMO/ MATERIAL/ PASSOS NECESSÁRIOS	DATAS
1	Levantamento por região do material fonte a ser utilizado na construção do PES/PPA	Material a ser utilizado nas reuniões reproduzido por região de saúde Quantidade?	SPSUS	Mapa da Saúde (Carlos) por região de saúde; Série histórica de indicadores obrigatórios e de morbimortalidade (Marleide e Andreis) por região de saúde; Elenco dos problemas dos Planos Municipais de Saúde por Região (Eleonora). Reprografia de todo o material a ser utilizado nas reuniões regionais para construção do diagnóstico situacional;	17-04
2	Reunião de alinhamento conceitual dos instrumentos e entrega dos documentos que serão fontes do diagnóstico situacional (levantamento de problemas) PES/PPA	1 Reunião realizada	Equipe 1 e 2 SPSUS	Agendamento de data para reunião – SPSUS; Organização de local – SPSUS; Registro da frequência – SPSUS; Orientação sobre a realização das reuniões regionais; Entrega do material fonte; Apresentação do roteiro de construção do PES/PPA; Apresentação do modelo de registro do levantamento dos problemas (Anexo I); Registro fotográfico – SPSUS Memória da reunião realizada.	27-04 (manhã)
3	Realização das reuniões Regionais para construção do diagnóstico situacional PES/PPA	Matriz de problemas preenchida por região Total 8 matrizes	Equipe 2 (Portaria) e SPSUS	Agendamento de datas (2 encontros por região) – E-2; Organização de local – E-2; Registro da frequência – E-2; Condução da leitura do material em grupo e apresentação do modelo de registro do levantamento dos problemas – E-2; Registro dos problemas identificados e encaminhamento para a SPSUS – E-2. Registro fotográfico – E-2 Memória das reuniões realizadas Encaminhamento para a superintendência – E-2	7 e 8-05 Capim, Sudeste, Amor, Ilha 18 e 19-05 Bico, Cantão, Médio, Cerrado
4	Transcrição dos problemas identificados por região	Consolidado de todos os problemas elencados nas 8 regiões	SPSUS	Insumo: matrizes de problemas por região Produto: consolidado dos problemas elencados nas regiões Encaminhamento dos consolidados para a E-1 - SPSUS;	21 e 22-05
5	Categorização por área de atuação (Atenção, Vigilância e Gestão)	Problemas categorizados nas áreas de Atenção, Vigilância e Gestão (ainda permanecendo a divisão entre problemas de saúde, de gestão ou de infraestrutura) por região	Equipe 1 – com suas diretorias e equipe técnica	Serão realizadas 3 oficinas, sendo 1 para cada área (Atenção, Vigilância e Gestão) onde cada superintendente, de posse do consolidado dos problemas por região, analisará com seus diretores e/ou equipe técnica os problemas levantados, fazendo a categorização em sua área de expertise, levantando também os problemas que não constarem na problematização regional; SPSUS consolida as informações categorizadas por região de saúde, verifica a existência de problemas não categorizados e encaminha para o E-3.	03-06 Vigilância 08-06 Atenção 10-06 Gestão SPSUS até 18-06 consolida
6	Priorização dos problemas	Produto 1: matriz de priorização de problemas preenchida (por região) Produto 2: matriz de priorização de problemas consolidados do Estado	Equipe 3 e SPSUS	Agendamento de datas (4 oficinas – 2 dias) - SPSUS; Organização de local - SPSUS; Registro da frequência – SPSUS; Subdivisão da Equipe 3 em 4 subgrupos – cada um responsável pela priorização de 2 regiões de saúde (1 oficina por subgrupo – 2 dias) Plenária para consolidação da priorização por região (2º dia) Reunião do E-1 para validação dos 2 produtos. (3º momento) Priorização dos problemas em subgrupos por área (Vigilância, Atenção e Gestão), considerando a frequência, tendência, gravidade, vulnerabilidade, coerência, disponibilidade de recursos, partindo da visão do Triângulo de Matus. Cada subgrupo deverá ter 01 Coordenador e 02 Relatores – E-3 (Anexo II); Registro da priorização e apresentação dos resultados por subgrupo – Relatores. – produto 1 Socialização à plenária dos problemas priorizados por região de saúde. Identificar os problemas que são comuns às 8 regiões, identificar os problemas que são específicos de determinada região e identificar os problemas de abrangência estadual – produto 2 Encaminhamento ao E-1 dos 2 produtos para análise - SPSUS Validação dos produtos 1 e 2 pelo E-1 – Relatoria da SPSUS - No 3º momento Encaminhamento ao E-3 do documento validado pelo E-1 contendo a priorização por região e abrangência estadual – SPSUS	19-06 e 22-06 ETSUS 29-06 – 3º momento com E-1
7	Elaboração da análise situacional de saúde	Análise situacional dos problemas de saúde priorizados por área (vigilância, atenção, gestão) por região de saúde	Equipe 3 e SPSUS	Convite aos parceiros interinstitucionais e Conselho Estadual de Saúde para socialização dos problemas priorizados - SPSUS; Agendamento de data - SPSUS; Organização de local - SPSUS; Registro da frequência – SPSUS; Realização da análise situacional por área (Vigilância, Atenção e Gestão) em até 03 encontros. Cada área deverá ter um coordenador e um relator que também se responsabilizarão pela entrega deste produto - Anexo III Encaminhamento ao E-1 para leitura do produto, apreciação e validação.	06-07 Análise Atenção 08-07 Análise Vigilância 10-07 Análise Gestão 15-07 Análise – entrega para SPSUS 22-07 SPSUS encaminha para E-1
8	Elaboração da sugestão de diretrizes	Sugestão de diretrizes com base nos problemas priorizados e na análise situacional	Equipe 1	Agendamento de data - SPSUS; Organização de local - SPSUS; Registro da frequência – SPSUS; Elaboração da sugestão de diretrizes –E-1. (Anexo IV)	27-07 Elaboração sugestões diretrizes
9	Encaminhamento das sugestões de diretrizes para o Conselho Estadual de Saúde (CES) para apreciação		Secretário de Estado da Saúde	Envio de ofício com as sugestões de diretrizes para serem apreciadas; Recebimento do parecer e encaminhamento providências para etapa 10. Elaboração de objetivos e metas.	29-07 Encaminhamento ao CES
10	Elaboração de objetivos, metas e indicadores	Definição dos Objetivos, Metas e Indicadores (OMI)	Equipe 3 e SPSUS	Agendamento de data - SPSUS; Organização de local - SPSUS; Registro da frequência – SPSUS; Realização da elaboração dos Objetivos, Metas e Indicadores por subgrupos (Vigilância, Atenção (2subgrupos) e Gestão (2 subgrupos) em até 02 encontros. Cada subgrupo ou subsubgrupo deverá ter um coordenador e um relator que também se responsabilizarão pela entrega deste produto. (Anexo V) Encaminhar o produto (Objetivos, Metas e Indicadores) para SPSUS Proceder ao comparativo deste produto com as propostas resultantes da Conferência Estadual de Saúde, agregando ao corpo do Plano Estadual de Saúde – SPSUS.	03 e 04-08 OMI Atenção 14 e 17-08 OMI Vigilância 21 e 24-08 OMI Gestão 14-09 Comparativo Conf.
11	Validação dos objetivos, metas e indicadores	OMI validado pelos superintendentes	SPSUS com demais Superintendentes	Revisão crítica dos objetivos, metas e indicadores propostos pela Equipe – 3 realizada pela SPSUS com cada Superintendente e seus diretores	21-09
12	Consolidação e organização de todos os produtos que compõem o PES/PPA	Minuta do PES/PPA	SPSUS	Consolidação e organização do material produzido (problemas priorizados, análise situacional, diretrizes, objetivos, metas e indicadores) Elaboração das peças complementares do PES/PPA (capa, sumário, introdução, considerações finais, ilustrações, tabelas, registros fotográficos, atas de reuniões, dados complementares...)	24-09
13	Apreciação do Secretário de Estado da Saúde		SPSUS	Entrega do produto (minuta do PES/PPA) para apreciação.	30-09
14	Apreciação do CES		Secretário de Estado da Saúde	Envio de ofício com minuta do PES/PPA para apreciação e deliberação Recebimento do parecer e encaminhamento de providências.	15-10

ROTEIRO PARA CONSTRUÇÃO DO PES/PPA

1. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

a. Levantamento dos Problemas – ANEXO I

I. PROBLEMA: É uma discrepância entre uma situação real e uma situação ideal ou desejada. No entanto, uma situação só é problematizada quando um ator a definir como inaceitável e, ao mesmo tempo, como passível de ser transformada na direção desejada. (Chorny)

c. Análise Situacional – ANEXO III

A Análise da Situação de Saúde (Carmem Teixeira, 2010) é a construção da rede explicativa dos problemas priorizados. Para isso, deve-se revisar o conhecimento existente sobre cada um dos problemas da lista de problemas, tratando de identificar se, na situação concreta da população em estudo, observam-se os fatores relatados na literatura. Esta revisão pode não ser exaustiva, na medida em que se aproveite o conhecimento e a experiência acumulados entre os membros da equipe técnica responsável pela elaboração do plano (E-3).

Para a sistematização dos “fatores explicativos” (causas) e dos “efeitos” (consequências) da existência do problema em análise, pode-se utilizar a tabela colocada na Matriz que contém um esquema do Fluxograma Situacional.

MATRIZ PARA CONSTRUÇÃO DO FLUXOGRAMA SITUACIONAL			
PROBLEMA:			
DESCRITORES (indicadores, variáveis e dados – fonte)	FATOS (fenômenos)	CONDICIONANTES (condicionantes históricos)	DETERMINANTES (determinantes estruturais)

Figura: Determinantes e Condicionantes da Saúde

O Fluxograma Situacional organiza as informações obtidas em níveis de determinação, partindo da explicitação dos “descritores” (indicadores, variáveis e dados), que permitem a caracterização do problema que está sendo analisado e a disposição ordenada das informações referentes aos Fatos (fenômenos), Processos (condicionantes históricos) e Estruturas (determinantes estruturais) que explicam a existência do problema.

Cabe registrar que na construção do Fluxograma Situacional, para cada um dos problemas analisados deve aparecer a avaliação das ações e serviços que estão sendo prestados à população, pois a insuficiência, má distribuição, inadequação, má qualidade dos serviços atuais sem dúvida concorrem para a existência do problema na magnitude, distribuição e gravidade que ele apresenta e que reflete na opinião pública e na insatisfação da população em relação à saúde no Estado.

Em seguida, após feita a Análise da Situação de Saúde pelo Grupo – II é necessário o encaminhamento dela ao E-I para apreciação e validação da mesma, visando a transparência do trabalho realizado e a legitimidade dos resultados a serem alcançados.

a. Sugestão de Diretrizes – ANEXO IV

I. As diretrizes são formulações que indicam as linhas de ação a serem seguidas. São expressas objetivamente, sob a forma de um enunciado síntese que visa delimitar a estratégia geral e expressar as prioridades do plano de saúde.

II. São expressas por substantivos na forma de um enunciado síntese que visa delimitar a estratégia geral e expressar as prioridades do Plano de Saúde, que irão embasar a formulação dos objetivos e metas.

O Grupo I, composto dos Superintendentes e do Secretário Estadual da Saúde, de posse dos problemas priorizados por região e da Análise Situacional dos problemas, deverá se reunir para formular a sugestão de DIRETRIZES a serem seguidas de forma a expressar a estratégia do Governo e as prioridades do Estado no Plano Estadual de Saúde.

b. Elaboração de Objetivos, Metas e Indicadores – ANEXO V

I. OBJETIVO

O Objetivo expressa o que deve ser feito. Deve expressar o que se pretende fazer acontecer a fim de superar, reduzir, eliminar ou controlar os problemas identificados.

O Enunciado do Objetivo deve comunicar à sociedade as escolhas de governo, orientando taticamente a ação governamental e refletindo as situações a serem alteradas pela concreta distribuição de bens e serviços e pelo desenvolvimento de novos valores de políticas públicas.

Os objetivos deverão ser SMART:

a. S-Específico → claro, preciso, direto, compreensível e estimulante

b. M–Mensurável → quantidade, qualidade, tempo e dinheiro

c. A–Realizável →desafiador, mas ao alcance de uma pessoa competente e comprometida

d. R–Relevante →em relação aos objetivos da instituição

e. T –Tempo → com prazo definido para ser concluído dentro de uma escala de tempo definida

II. METAS

São expressões quantitativas de um objetivo, elas concretizam o objetivo no tempo, esclarecem e quantificam “o que”, “para quem”, “quando”. (Caderno PlanejaSUS Brasil 2009)

É uma medida do alcance do Objetivo de natureza quantitativa. Cada Objetivo deverá ter uma ou mais metas associadas.

As metas expressam um compromisso para alcançar objetivos. Ao estabelecer metas, alguns fatores devem ser considerados:

a. I. Desempenhos anteriores (série histórica);

b. II. Compreensão do estágio de referencia inicial, ou seja, da linha de base;

c. III. Factibilidade, levando-se em consideração a disponibilidade dos recursos necessários, das condicionantes políticas, econômicas e da capacidade organizacional.

São expressões quantitativas de um objetivo, elas concretizam o objetivo no tempo, esclarecem e quantificam “o que”, “para quem”, “quando”, devendo ser também S M A R T.

Definir claramente junto às áreas técnicas a concepção de meta no âmbito estratégico e tático, diferenciando de metas operacionais as quais devem ficar na Programação Anual de Saúde (PAS) como atividade ou no plano operacional (POPAS) de cada área técnica como tarefa.

III. INDICADORES

Os indicadores são medidas-síntese que contêm informação relevante sobre determinados atributos e dimensões do estado de saúde, bem como do desempenho do sistema de saúde.

Vistos em conjunto, devem refletir a situação sanitária de uma população e servir para a vigilância das condições de saúde.

Os indicadores são essenciais nos processos de monitoramento e avaliação, pois permitem acompanhar o alcance das metas e servem para:

a. Embasar a análise crítica dos resultados obtidos e auxiliar no processo de tomada de decisão

b. Contribuir para a melhoria continua dos processos organizacionais

c. Analisar comparativamente o desempenho

PORTARIA Nº 458, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e os §§1º e 3º, do art. 166, *caput* do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores, e:

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos, assim como o tratamento digno àqueles que buscam o atendimento na rede pública de saúde;

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade a instauração de processo disciplinar e de sindicância, diante da ocorrência de infração funcional cometida por servidor;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar, por força constitucional, está equiparado ao processo judicial em termos de exigência da segurança jurídica;

CONSIDERANDO que a tarefa processante impõe conhecimento especializado e concentração no atendimento das formalidades essenciais;

RESOLVE:

I - Designar as servidoras a seguir nominadas, com suas respectivas atribuições, para compor a TERCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA:

MAYARAALVES MACIEL LIMA, Presidente, detentora do cargo efetivo de Assistente de Serviço em Saúde, número funcional 818139-1, Bacharel em Direito;

PÂMELA PELEGRINI FELICIO ALVARES, 1º Membro, detentora do cargo efetivo de Assistente de Serviço em Saúde, número funcional 1138332-1, Bacharel em Direito;

MARILENE ÂNGELA BARBARESCO, 2º Membro, detentora do cargo efetivo de Assistente de Serviço em Saúde, número funcional 387293-2, Advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/TO Nº 1.122-B

II - Autorizar a Gerente de Apuração e Controle de Infrações Disciplinares e Contratuais-GDC a convocar, como suplentes, servidores efetivos lotados no Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, preferencialmente no setor de Sindicância, com qualificações compatíveis com as dos membros designados, para substituí-los nos casos de impossibilidade por motivo de licença médica, férias e demais afastamentos legais, impedimento e suspeição;

III - Compete à Comissão, de que trata a presente Portaria: instruir, conduzir e concluir as Sindicâncias, com o escopo de apurar a responsabilidade de servidor por falta ou irregularidade praticada no exercício do cargo ou função pública, por ação ou omissão, dolosa ou culposa ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, podendo propor e celebrar Termo de Ajustamento de Conduta durante o procedimento disciplinar quando presentes, objetivamente, os indicativos apontados no artigo 147 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, dar continuidade aos processos já instaurados, devendo, no encerramento dos trabalhos, emitir relatório conclusivo, que será submetido à apreciação da Gerente de Apuração e Controle de Infrações Disciplinares e Contratuais-GDC, para, no caso de acolhimento, remetê-lo à autoridade competente para julgamento, ou, se não o acolher, determinar novas diligências para saneamento, antes do encaminhamento para decisão final.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 460, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e os §§1º e 3º, do art. 166, *caput* do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores, e:

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos, assim como o tratamento digno àqueles que buscam o atendimento na rede pública de saúde;

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade a instauração de processo disciplinar e de sindicância, diante da ocorrência de infração funcional cometida por servidor;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar, por força constitucional, está equiparado ao processo judicial em termos de exigência da segurança jurídica;

CONSIDERANDO que a tarefa processante impõe conhecimento especializado e concentração no atendimento das formalidades essenciais;

RESOLVE:

I - Designar as servidoras a seguir nominadas, com suas respectivas atribuições, para compor a QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA:

PÂMELA PELEGRINI FELICIO ALVARES, Presidente, detentora do cargo efetivo de Assistente de Serviço em Saúde, número funcional 1138332-1, Bacharel em Direito;

MARILENE ÂNGELA BARBARESCO, 1º Membro, detentora do cargo efetivo de Assistente de Serviço em Saúde, número funcional 387293-2, Advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/TO Nº 1.122-B;

MAYARAALVES MACIEL LIMA, 2º membro, detentora do cargo efetivo de Assistente de Serviço em Saúde, número funcional 818139-1, Bacharel em Direito.

II - Autorizar a Gerente de Apuração e Controle de Infrações Disciplinares e Contratuais-GDC a convocar, como suplentes, servidores efetivos lotados no Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, preferencialmente no setor de Sindicância, com qualificações compatíveis com as dos membros designados, para substituí-los nos casos de impossibilidade por motivo de licença médica, férias e demais afastamentos legais, impedimento e suspeição;

III - Compete à Comissão, de que trata a presente Portaria: instruir, conduzir e concluir as Sindicâncias, com o escopo de apurar a responsabilidade de servidor por falta ou irregularidade praticada no exercício do cargo ou função pública, por ação ou omissão, dolosa ou culposa ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, podendo propor e celebrar Termo de Ajustamento de Conduta durante o procedimento disciplinar quando presentes, objetivamente, os indicativos apontados no artigo 147 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, dar continuidade aos processos já instaurados, devendo, no encerramento dos trabalhos, emitir relatório conclusivo, que será submetido à apreciação da Gerente de Apuração e Controle de Infrações Disciplinares e Contratuais-GDC, para, no caso de acolhimento, remetê-lo à autoridade competente para julgamento, ou, se não o acolher, determinar novas diligências para saneamento, antes do encaminhamento para decisão final.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 461, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e os §§1º e 3º, do art. 166, *caput* do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores, e:

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos, assim como o tratamento digno àqueles que buscam o atendimento na rede pública de saúde;

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade a instauração de processo disciplinar e de sindicância, diante da ocorrência de infração funcional cometida por servidor;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar, por força constitucional, está equiparado ao processo judicial em termos de exigência da segurança jurídica;

CONSIDERANDO que a tarefa processante impõe conhecimento especializado e concentração no atendimento das formalidades essenciais;

RESOLVE:

I - Designar as servidoras a seguir nominadas, com suas respectivas atribuições, para compor a QUINTA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA:

KELMA CAMELO GOMES, Presidente, detentora do cargo efetivo de Assistente de Serviço em Saúde, número funcional 864173-1, Bacharel em Direito;

DARC' LANE OLIVEIRA PEREIRA, 1º membro, detentora do cargo efetivo de Almojarife, número funcional 1236318-6, Advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/TO Nº 6.772;

ARACY PEREIRA PACINI, 2º membro, detentora do cargo efetivo de Assistente Administrativo, número funcional 4992651-3, Bacharel em Direito.

II - Autorizar a Gerente de Apuração e Controle de Infrações Disciplinares e Contratuais-GDC a convocar, como suplentes, servidores efetivos lotados no Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, preferencialmente no setor de Sindicância, com qualificações compatíveis com as dos membros designados, para substituí-los nos casos de impossibilidade por motivo de licença médica, férias e demais afastamentos legais, impedimento e suspeição;

III - Compete à Comissão, de que trata a presente Portaria: instruir, conduzir e concluir as Sindicâncias, com o escopo de apurar a responsabilidade de servidor por falta ou irregularidade praticada no exercício do cargo ou função pública, por ação ou omissão, dolosa ou culposa ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido, podendo propor e celebrar Termo de Ajustamento de Conduta durante o procedimento disciplinar quando presentes, objetivamente, os indicativos apontados no artigo 147 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, dar continuidade aos processos já instaurados, devendo, no encerramento dos trabalhos, emitir relatório conclusivo, que será submetido à apreciação da Gerente de Apuração e Controle de Infrações Disciplinares e Contratuais-GDC, para, no caso de acolhimento, remetê-lo à autoridade competente para julgamento, ou, se não o acolher, determinar novas diligências para saneamento, antes do encaminhamento para decisão final.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 463, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e os §§1º e 3º, do art. 166, *caput* do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores, e:

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos, assim como o tratamento digno àqueles que buscam o atendimento na rede pública de saúde;

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade a instauração de processo disciplinar e de sindicância, diante da ocorrência de infração funcional cometida por servidor;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar, por força constitucional, está equiparado ao processo judicial em termos de exigência da segurança jurídica;

CONSIDERANDO que a tarefa processante impõe conhecimento especializado e concentração no atendimento das formalidades essenciais;

RESOLVE:

I - Designar as servidoras a seguir nominadas, com suas respectivas atribuições, para compor a SEXTA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA:

ARACY PEREIRA PACINI, Presidente, detentora do cargo efetivo de Assistente Administrativo, número funcional 4992651-3, Bacharel em Direito;

KELMA CAMELO GOMES, 1º membro, detentora do cargo efetivo de Assistente de Serviço em Saúde, número funcional 864173-1, Bacharel em Direito;

DARC' LANE OLIVEIRA PEREIRA, 2º membro, detentora do cargo efetivo de Almojarife, número funcional 1236318-6, Advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/TO Nº 6.772;

II - Autorizar a Gerente de Apuração e Controle de Infrações Disciplinares e Contratuais-GDC a convocar, como suplentes, servidores efetivos lotados no Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, preferencialmente no setor de Sindicância, com qualificações compatíveis com as dos membros designados, para substituí-los nos casos de impossibilidade por motivo de licença médica, férias e demais afastamentos legais, impedimento e suspeição;

III - Compete à Comissão, de que trata a presente Portaria: instruir, conduzir e concluir as Sindicâncias, com o escopo de apurar a responsabilidade de servidor por falta ou irregularidade praticada no exercício do cargo ou função pública, por ação ou omissão, dolosa ou culposa ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido, podendo propor e celebrar Termo de Ajustamento de Conduta durante o procedimento disciplinar quando presentes, objetivamente, os indicativos apontados no artigo 147 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, dar continuidade aos processos já instaurados, devendo, no encerramento dos trabalhos, emitir relatório conclusivo, que será submetido à apreciação da Gerente de Apuração e Controle de Infrações Disciplinares e Contratuais-GDC, para, no caso de acolhimento, remetê-lo à autoridade competente para julgamento, ou, se não o acolher, determinar novas diligências para saneamento, antes do encaminhamento para decisão final.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2014

PROCESSO: 2014.3055.002324

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 178/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "PRORROGAÇÃO DE PRAZO"

FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 22 DE MAIO DE 2015 A 22 DE MAIO DE 2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4274

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 250/102

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2015

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE

HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 357/2013

PROCESSO: 2013.3055.001912

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 357/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: CONSTRUTORA LDN LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 357/2013

NOS TERMOS DO ARTIGO 57, 1º INCISO II, III, VI, DA LEI Nº 8.666/93,

POR MAIS 479 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE) DIAS, FICANDO

ALTERADA A CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3124

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51

FONTE: 4219

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2015

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE

CONSTRUTORA LDN LTDA - P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 50/2015

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2015/3055/000942
 Nº CONTRATO: 50/2015
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA-ME
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO INTRA-VÍTREO COM AGENTES QUIMIOTERÁPICOS LUCENTIS EM OLHO DIREITO, NUM TOTAL DE TRÊS APLICAÇÕES
 VALOR R\$: 8.997,00 (OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 102
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE NO MÁXIMO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, VEDADA A PRORROGAÇÃO
 DATA DE ASSINATURA: 18/05/2015
 SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA
 P/ CONTRATANTE
 CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA-ME - P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2015

PROCESSO Nº: 2015/3055/000524
 Nº CONTRATO: 54/2015
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: CTO CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO ESTABELECE CRITÉRIOS BÁSICOS A SEREM CONSIDERADOS NA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE PARA AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL
 VALOR R\$: 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
 FONTE: 250
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE NO MÁXIMO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, VEDADA A PRORROGAÇÃO
 DATA DE ASSINATURA: 19/05/2015
 SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
 CTO CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2015

Republicado para correção

PROCESSO: 2015 3055 000696
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO: 019/2015
 CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Saúde
 CONTRATADO: Costa & Vieira
 RETIFICAÇÃO: Retifica-se por este instrumento:
 A somatória dos itens descritos na SEÇÃO IV – DA ENTREGA – CLÁUSULA PRIMEIRA – Parágrafo único – QUADRO 1 – CRONOGRAMA DE ENTREGA, onde se lê 268.776, e
 A somatória dos preços da SEÇÃO XI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO PREÇO, DO PAGAMENTO DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E DO REAJUSTAMENTO do Contrato nº 019/2015, onde se lê 406.620,00.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4243
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
 FONTE: 102
 DATA DA ASSINATURA: 12/05/2015
 SIGNATÁRIOS: Samuel Braga Bonilha - P/ CONTRATANTE
 Costa & Vieira - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2014

PROCESSO: 2012 3055 002218 A / 2015 3055 0746 SGD
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO: 149/2014
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: F.F. CONTROLE DE CERTIFICAÇÃO LTDA
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "PRORROGAÇÃO DE PRAZO"
 FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 14 DE MAIO DE 2015 A 13 DE MAIO DE 2016
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
 FONTE: 250
 DATA DA ASSINATURA: 08/05/2015
 SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
 F.F. CONTROLE DE CERTIFICAÇÃO LTDA - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 246/2010

Republicado para correção

PROCESSO: 2012.3055.002343
 TERMO ADITIVO: 7º
 CONTRATO: 246/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: SANTA CASA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA-ME
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "PRORROGAÇÃO DE PRAZO"
 FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO Nº 246/2010, PRORROGANDO-SE POR MAIS 6 (SEIS) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 10/05/2015 A 10/11/2015
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 102
 DATA DA ASSINATURA: 08/05/2015
 SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
 SANTA CASA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA-ME - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2013

PROCESSO: 2014.3055.001395
 TERMO ADITIVO: 2º
 CONTRATO: 111/2013
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: SERVI – SERGIANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES
 OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 111/2013 POR MAIS DOZE MESES.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1073.4373
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 102
 DATA DA ASSINATURA: 26/04/2015
 SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
 SERVI – SERGIANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES - P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2015

PROCESSO Nº: 2015/3055/00956
 Nº CONTRATO: 43/2015
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: CTO-CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA-EPP
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ORTESES E PRÓTESES.
 VALOR R\$: 50.151,40 (CINQUENTA MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.302.1021.4136
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.90.32.00
 FONTE: 250
 VIGÊNCIA: A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS DA DATA ESTABELECIDADA DE ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES.
 DATA DE ASSINATURA: 21/05/2015
 SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
 CTO-CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA-EPP - P/ CONTRATADA

DIRETORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**INFORMATIVO**

A Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no Art.28 da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, e art.124, parágrafo único, da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna pública a aprovação do cadastro da empresa BEM ESTAR DRUGSTORE (JB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS-EIRELI-ME), CNPJ 21.399.312/0001-90, Inscrição Estadual 29.461.886-4, estabelecida à RUA SE 7, Nº46, QD. 104 SUL, SALA 02, PLANO DIRETOR SUL no município de Palmas - TO, sob responsabilidade técnica da farmacêutica Márcia Lúcia Araújo Pinheiro, CRF-TO Nº 1323, para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias isotretinoína (lista "C2"- retinólicas), sujeitos a controle especial.

Palmas, 22 de maio de 2015.

GRACILANE VICENTE AGUIAR
 Diretora de Vigilância Sanitária

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**Secretária: **PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL****PORTARIA – SETAS Nº 95, DE 14 DE MAIO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Kellen Cristina Soares Wisniewski, Assistente Administrativo, Nº Funcional 813830-1, para responder pela Gerência do Balcão de Emprego –SINE, com atribuições de substituir a titular Marina Rocha Almeida Pardiniho, Operador de Microcomputador/ Gerente do Balcão de Emprego -SINE (DAI-1), Nº Funcional 73766-1, no período de 04/05/2015 a 21/05/2015, referente à licença médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2015.

PORTARIA – SETAS Nº 99, DE 21 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora Maria de Belém Nepomuceno dos Santos, Nº Funcional 239991-3, Analista Técnico Administrativo, referente ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 04/05/2015 a 18/05/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2015.

PORTARIA/SETAS Nº 100/2015

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Decreto n.º 5.228, de 24 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor OSWALDO HUGO SAUNDERS MORAIS, Gerente de Ações do Primeiro Emprego, N.º funcional 1273574-1, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 023/2013, Processo n.º 2012 4100 00411, objeto de Inexigibilidade de Licitação, firmado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83.

Art. 2º Designar a servidora KELLEN CRISTINA SOARES WISNIEWSKI, Assistente Administrativo, Nº funcional 813830-1, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular OSWALDO HUGO SAUNDERS MORAIS.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato – SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS n.º 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 08 dias do mês de maio de 2015.

PORTARIA – SETAS Nº 101, DE 22 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora Maria Nágila Praigida, Nº Funcional 1286374-1, Analista em Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 18/05/2015 a 01/06/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo n.º: 2013 4100 000036

Contrato n.º: 002/2013

Aditivo: 2º

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Contratada: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 002/2013 nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1080.23270000, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0100.

Data da assinatura: 28/04/2015

Vigência: 01/05/2015 a 30/04/2016

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral– Contratante

José Augusto Chetto Bisneto – Diretor da Contratada

Uilma Holanda Cavalcante Aguiar – Procuradora da Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Antônio Rodrigues da Silva

Matrícula n.º: 1185748

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo n.º: 2012 4100 000411

Contrato n.º: 023/2013

Aditivo: 2º

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 023/2013 nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 41010.11.331.1022.21800000, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0225002545.

Data da assinatura: 08/05/2015

Vigência: 10/05/2015 a 09/05/2016

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral– Contratante

José Augusto Chetto Bisneto – Diretor da Contratada

Uilma Holanda Cavalcante Aguiar – Procuradora da Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Oswaldo Hugo Saunders Morais

Matrícula n.º: 1273574-1

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATRPresidente: **CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA****PORTARIA Nº 78, DE 22 DE MAIO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 1.758/2007 e pelo ATO nº. 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, e com fundamento na RESOLUÇÃO/ATR Nº 062, de 04 de novembro de 2011, e nos arts. 1º, 8º, 9º, 10, 11, 12 e 13, da RESOLUÇÃO/ATR Nº 017, de 11 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da JUNTA DE DEFESA DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR:

I – Presidente:

Vera Lúcia Pontes, matrícula nº. 11160462-1;

II – Membros representantes da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR:

a) Titulares:

Camila Vieira de Sousa Santos, matrícula nº. 1114419-0;

Rafael Costa Bento, matrícula nº. 11163658-2;

b) Suplentes:

Valter Soares Damacena, matrícula nº. 927500-2;

Thaianna Costa Gonçalves, matrícula nº. 11489995-1;

III – Membros representantes das Entidades de Classes Representativas de Transportes de Passageiros:

a) Titulares:

Dirsomar Pereira Maia, CPF nº. 426.556.411-91 (representante do Transporte Público Convencional);

Rivaldal Leal Feitosa, CPF nº. 816.464.371-87 (representante do Transporte Público Alternativo);

b) Suplentes:

Waldson Moreira Júnior, CPF nº. 821.579.011-91 (representante do Transporte Público Convencional);

Alexandro Nogueira Lima, CPF nº. 787.338.041-68 (representante do Transporte Público Alternativo).

Art. 2º Designar como membros da JUNTA RECURSAL SETORIAL DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR:

I – Presidente:

Antônio Carlos Porto Aquino Filho, matrícula nº. 834726-3;

II – Membros Titulares:

Fernanda Cristina Nogueira de Lima, matrícula nº. 11499281-1;

Luciane Costa e Silva Nascimento, matrícula nº. 65241-4;

III – Membros Suplentes:

José Pedro Dias Leite, matrícula nº. 934784-2;

Elza Carolina Barbosa Peixoto, matrícula nº. 11222395.

Art. 3º Designar como membros da JUNTA RECURSAL SETORIAL DE SANEAMENTO da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR:

I – Presidente:

Fernanda Cristina Nogueira de Lima, matrícula nº. 11499281-1;

II – Titulares:

Camila Vieira de Sousa Santos, matrícula nº. 1114419-0;

Rafael Costa Bento, matrícula nº. 11163658-2;

III – Suplentes:

Luciane Costa e Silva Nascimento, matrícula nº. 65241-4;

Antônio Carlos Porto Aquino Filho, matrícula nº. 834726-3;

Art. 4º Designar como Secretária da Junta de Defesa de Infração de Transporte, da Junta Recursal Setorial de Transporte Público Coletivo de Passageiros e da Junta Recursal Setorial de Saneamento, a servidora Adriane Saraiva Noberto, matrícula nº. 11493712-1.

Art. 5º Revogam-se as seguintes Portarias:

I – PORTARIA/ATR nº 103, de 05 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.960, de 13 de setembro de 2013;

II – PORTARIA/ATR Nº 175, de 06 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.959, de 12 de setembro de 2013.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Publique-se. Cumpra-se.

DERTINSPresidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 057/2014.

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS.

Contratada: VIAGENS JOHNSON LTDA - ME.

Objeto: Prorrogação de prazo do contrato em epígrafe, referente ao fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional, para atender o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

Prazo: 31 de dezembro de 2015.

Processo nº 2015/3896/000.373

Data da assinatura: 25 de maio de 2015.

Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante

Gilberto Gonçalves Couto - Representante da Contratada.

NATURATINSPresidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA****PORTARIA NATURATINS Nº 115, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 27-NM, publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35 da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, CRISLEY DAYANNE SANTOS DA PAZ, matrícula nº. 11141050, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 01/06/2015 a 30/06/2015, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 116, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 27-NM, publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35 da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, NAZARETH ROSANA MENDES SAPONDI, matrícula nº. 1679803, Professor de Educação Básica, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 01/05/2015 a 30/05/2015/2015, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 118, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 27-NM, publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35 da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, RODRIGO DIAS ALVES JULIÃO, matrícula nº. 109116-6, Analista em Tecnologia da Informação, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 04/05/2015 a 02/06/2015 30 (trinta) dias, a partir de 19/05/2014, restando 15 (quinze) dias para data oportuna.

RURALTINS

Presidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA**

PORTARIA Nº 138, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 11 (onze) dias das férias da servidora GEANE DE SOUZA RODRIGUES, nº funcional 840868/2, Extensionista Rural, no período de 13/07/2015 a 23/07/2015, suspensas pela Portaria nº 031/2015, publicada no DOE nº 4.326, referente ao período aquisitivo 27/09/2013 a 26/09/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 278, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que conforme o Edital nº 072/2015, publicado no DOE nº 4.369, de 07/05/2015, não houve interessados para ocupação da referida vaga de Assistente de Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que o item 3.6 do Edital de Remoção nº 061/2015 disponha que "Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.";

CONSIDERANDO o Ato nº 079, de 10 de março de 2014, publicado no DOE nº 4.085, de 12 de março de 2014, que divulgou a lista geral de suplência para o cargo de Assistente de Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR NAUR VITORAZZI NOGUEIRA PEREIRA, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 51ª (quinquagésima quarta), para provimento do cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Paranã - TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de maio de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 595, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Republicada por incorreções

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, JOSÉ RAPAHEL SILVÉRIO, em suas atribuições na Defensoria Pública de Alvorada - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 304/2015, referente ao exercício 2014/2, no período de 22 de maio a 20 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 596, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Republicada por incorreções

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA CRISTINA DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, JOSÉ RAPAHEL SILVÉRIO, em suas atribuições na Defensoria Pública de Palmeirópolis - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 304/2015, referente ao exercício 2014/2, no período de 22 de maio a 20 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 599, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, ALEXANDRE MOREIRA MAIA, para patrocinar em conjunto com o Defensor Público de 2ª Classe, GIDELVAN SOUSA SILVA, a defesa do acusado CLAUDIO PINHEIRO FEITOSA, nos autos nº 2009.0001.9972-3, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 21 de maio de 2015, na Comarca de Araguaatins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 568, de 08/05/2015, publicada no DOE nº 4372, de 12/05/2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 600, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão extrema necessidade de serviço, o período de 04/06/2015 a 03/07/2015, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, DINALVA ALVES DE MORAES, matrícula nº 90001959-0, referente ao exercício 2014/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.644/2014, publicado no Diário Oficial nº 4.261 de 20 de novembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 08/07/2015 a 06/08/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 601, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, ALINE MENDES DE QUEIROZ, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público Substituto, ALEXANDRE MOREIRA MAIA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Itaguatins - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1765/2014, referente ao exercício 2015/1, no período de 1º a 15 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 602, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público Substituto, ALEXANDRE MOREIRA MAIA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Itaguatins - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1765/2014, referente ao exercício 2015/1, no período de 16 a 30 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 603, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DYDIMO MAYA LEITE FILHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, em suas atribuições na 15ª Defensoria Pública Cível de Palmas - TO, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 22 de maio a 19 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 605, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público Substituto, FELIPE LOPES BARBOSA CURY, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Guarai - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2015/1, no período de 1º a 30 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 606, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL CUNHA DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, ISABELLA FAUSTINO ALVES, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Colinas do Tocantins - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2014/2, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 607, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Colinas do Tocantins - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2015/1, no período de 08 a 28 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 608, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, FELIPE LOPES BARBOSA CURY, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Colinas do Tocantins - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2015/1, no período de 1º a 07 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EDITAL Nº 052/2015**DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 7º CONCURSO DE PROMOÇÃO
2ª CLASSE ANTIGUIDADE**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram deferido seus pedidos de inscrição ao 7º Concurso de Promoção para Defensor Público de 2ª Classe, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

ALEXANDRE MOREIRA MAIA
ALINE MENDES DE QUEIROZ
CARINA QUEIRÓZ DE FARIAS VIEIRA
GUILHERME VILELA IVO DIAS
MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

ATO Nº 068/2015

Aprova Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 51/2008, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e os princípios que regem a Administração Pública, especialmente o da publicidade;

RESOLVE :

Art. 1º Aprovar, na forma dos anexos deste Ato, os demonstrativos relativos ao Relatório de Gestão Fiscal - 1º quadrimestre de 2015, desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 2º Disponibilizar o referido Relatório, para amplo acesso ao público, no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Tocantins, na página eletrônica da Internet, link seguinte: <http://mpto.mp.br/web/transparencia/#page>.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO AO ATO Nº 68/2015
ESTADO DO TOCANTINS-PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015.

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	110.394.953,99	
Pessoal Inativo e Pensionistas	110.394.953,99	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	5.988.583,18	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.988.583,18	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	104.406.370,81	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.240.454.294,56	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	104.406.370,81	1,67%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	124.809.085,89	2,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	118.568.631,60	1,90%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	112.328.177,30	1,80%

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável 070100, Data da emissão 15/05/2015 e hora de emissão 11:13

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 2: As contribuições patronais referentes aos plano de saúde – PLANSÁUDE, não foram consideradas para fins de apuração dos limites de despesa com pessoal por não estarem abrangidos pelo art.18 da LRF, conforme Acórdão TCU nº894/12.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA
Chefe do Departamento Financeiro

EDILMA DIAS NEGREIROS LOPES
Chefe da Controladoria Interna

LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS
Contador CRC-TO 0002749/0-0

PORTARIA Nº 405/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Número das ATAS SRP	Objeto
Agnei Rosa dos Santos Povoa Matrícula nº 46403	Huan Carlos Borges Tavares Matrícula nº 22999	012/2015	FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, SENDO: Suporte Técnico e Atualização dos produtos DELL SONICWALL CGSS(Comprehensive Gateway Security Suite Bundle for the NSA 4500 Series) por 2 anos, DELL SONICWALL Security Suite for TZ 200 Series) por 2 anos, para atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I- Termo de Referência – do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2015, Processo administrativo nº 2015.0701.000038.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Diretor-Geral desta Instituição como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 406/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR a estudante Tainara Tavares Pereira como prestadora de serviço voluntário, no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 4ª Promotoria de Justiça da Capital, nos seguintes dias da semana: segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h, a partir de 17 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 407/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a deliberação tomada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, na sua 90ª Sessão Ordinária, realizada em 04/05/2015 (Mem. nº 035/2015/SCPJ, de 19 de maio de 2015);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO para compor a Força Tarefa, em substituição ao Promotor de Justiça FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES JÚNIOR, instituída pela Portaria nº 700, de 06 de outubro de 2014, que tem por finalidade investigar possíveis atos de improbidade administrativa no âmbito do Estado do Tocantins, atuando conjunta e cumulativamente com as atribuições da sua respectiva Promotoria.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015/0701/00063

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior – Cumulações de Cargos e Substituições.

DESPACHO Nº 182/2015 – Nos termos do art. 17, inciso XII, alínea “i”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 087/2015, de 30 de abril de 2015, às fls. 128/131, emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, bem como os documentos carreados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, referente à gratificação por cumulação de cargo, diferença de 13º salário e diferença de adicional de férias, referente ao ano de 2014 no valor total de

R\$ 8.399,04 (oito mil trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos), em favor dos Promotores de Justiça nominados nos autos em referência, os quais fazem jus aos recebimentos dos respectivos valores apontados às fls. 70, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária vigente, na rubrica correspondente às despesas de exercícios anteriores, motivo que AUTORIZO o pagamento total das respectivas despesas.

Encaminhe-se os presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 059/2014 (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ENSINO).

INTERESSADA: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 183/2015 - Nos termos que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 14/2013, se aplica no Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando a solicitação consignada no Ofício nº 2064/2015/SEDUC, de 30 de abril de 2015, da lavra do Secretário Adão Francisco de Oliveira, bem como as informações constantes do MEMO Nº 095/2014 - C.P.L./P.G.J, de 18 de maio de 2015, a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, AUTORIZA a adesão da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins à Ata de Registro de Preços nº 059/2014 (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ENSINO), especificamente para os itens a seguir: Fornecedor Registrado – PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI: Item 02: linhas 1 (40 un) e 2 (30 un); Item 03: linhas 1 (300 un) e 2 (200 un); Item 04: linha 01 (200 un); Item 05: linha 1 (150 un); Item 07: linha 1 (500 un); Item 08: linhas 1 (30 un) e 4 (50 un); Item 09: linhas 1 (300 un), 2 (300 un) e 3 (200 un); Item 10: linhas 1 (1.500 un), 2 (6.500 un) e 3 (1.200 un); Item 11: linhas 1 (150 un), 2 (400 un) e 3 (20 un); Item 12: linha 1 (120 un); Item 14: linhas 1 (150 un) e 2 (300 un); Item 15: linhas 1 (50 un), 2 (60 un) e 3 (900 un); Item 16: linhas 1 (30 un), 2 (200 un) e 3 (100 un); Item 17: linhas 1 (60 cx), 2 (90 cx), 3 (60 cx) e 4 (300 cx); Item 18: linha 1 (3.500 un); Item 19: linha 1 (50 pct); Item 20: linha 1 (30 un); Item 21: linha 1 (500 un); Item 22: linhas 1 (80 un), 2 (50 un) e 3 (80 un); Item 24: linha 1 (200 un); Item 25: linhas 1 (80 un) e 2 (150 un); Item 26: linha 1 (900 un); Item 28: linhas 1 (400 un) e 2 (1.500 un); Item 30: linha 1 (50 un); Item 31: linha 1 (1.200 un); Item 33: linha 1 (60 cx); Item 36: linhas 1 (80 un) e 2 (50 un); Item 37: linha 1 (200 un); Item 40: linha 1 (200 un); Item 41: linhas 1 (1.800 un) e 2 (1.850 un); Item 42: linha 1 (50 un); Item 43: linha 1 (120 un); Item 44: linha 3 (60 un) e Item 45: linha 1 (74 un), mediante autorização pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovada nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, observando que as aquisições e contratações pretendidas serão efetivadas em até noventa dias, conforme prazo de vigência na Ata, nos termos do art. 22, §6º do Decreto nº 7.892/13.

Encaminhe-se os presentes documentos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de praxe.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 10 de Junho de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2015, do tipo MENOR PREÇO, para o Registro de Preços visando a futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de uma sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, que permite o fornecimento parcelado de combustíveis e derivados para atender a frota de veículos da prefeitura municipal de Palmas –TO, processo nº 2015000320. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de Maio de 2015.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 14:30 horas (horário local) do dia 10 de junho de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2015, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para o Registro de Preços visando a futura contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços gráficos, confecção, impressão e acabamento de material sob demanda, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Palmas, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, processo nº 2015020848. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de maio de 2015.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Câmara Municipal de Araguatins-TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015, objetivando futuras aquisições de materiais permanentes para suprir as necessidade da Câmara Municipal de Araguatins/TO, no Sistema Registro de Preço, com abertura das propostas previstas para o dia 11 de junho de 2015, às 09:00 (horário de Brasília).

O Edital e anexos só poderão ser requeridos, junto à Equipe de Pregão da Câmara Municipal, na Sala de Licitações na sede da Câmara Municipal de Araguatins-TO. Informações pelo fone (63) 3474-3070.

Araguatins-TO, 25 de maio de 2015.

Erasmus Miranda de Sousa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015**

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Motocicleta para atender às atividades de manutenção das redes dos Sistemas de Abastecimento de Água do SEMUSA – Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por ITEM. Abertura: às 14:00h, do dia 05 de junho de 2015, Local: Rua 13 de outubro, nº 737 - Centro – Araguatins/TO. Informações: 63-3474-3002 e 2140.

Ney Madalena Caldas
Superintendente do SEMUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS-TO torna pública a realização do seguinte processo licitatório: PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2015: contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha. Data: 10/06/2015, às 09:00h, maiores informações pelo telefone (63) 3653-1370.

Cristiane H. C. G. Santos
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAS-TO torna pública a realização do seguinte processo licitatório: PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2015: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha. Data: 10/06/2015 às 10:30h. Edital e maiores informações pelo telefone (63) 3653-1370.

Cristiane H. C. G. Santos
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARRAIAS-TO torna pública a realização do seguinte processo licitatório: PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2015: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha. Data: 10/06/2015, às 14:00h, maiores informações pelo telefone (63) 3653-1370.

Cristiane H. C. G. Santos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL FMS 001/2015

OBJETO: Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO GLOBAL visando a contratação dos serviços de Médico Neuropsiquiatra para atendimento na Unidade Básica de Saúde Dona Gercina no período de Junho a Dezembro de 2015, conforme especificações técnicas contidas no edital e termo de referência.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, por intermédio de sua Gestora, mediante Pregoeira, legalmente designada pela Portaria nº 019/2015 para conhecimento dos interessados, torna público, que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL Nº 001/2015. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da Abertura 09 de Junho de 2015 às 09h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal localizada na Av.: Homero Teixeira de Oliveira nº 222, Bandeirantes do Tocantins/TO. Maiores informações no telefone (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 22 de Maio de 2015.

Eliana Lima Soares Santos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de BERNARDO SAYÃO-TO, CNPJ 25.086.596/0001-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de lazer e turismo, temporada de praia 2015, localizada na Praia do Povo no Município de Bernardo Sayão-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de BERNARDO SAYÃO-TO, CNPJ 25.086.596/0001-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de lazer e turismo, temporada de praia 2015, localizada na Praia da Macedônia no Município de Bernardo Sayão -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

Bernardo Sayão 22 de maio de 2015.

JOÃO GOMES NEPOMUCENO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

TOMADA DE PREÇO 005/2015

O município de Colinas do Tocantins torna público que o resultado do procedimento licitatório Tomada de Preço 005/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, CT: Nº 1010365-19/2013, celebrado entre o Município de Colinas do Tocantins e o Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital e seus anexos, foi Homologado e Adjudicado à empresa WEA DOS SANTOS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ 03.745.572/0001-98.

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Administrativo 049/2015

Contrato nº 049/2015

Objeto: cujo objeto é a Contratação de empresa para construção do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, CT: Nº 1010365-19/2013.

Prazo de Execução: 06 (seis) meses;

Origem do recurso: Contrato de Repasse 1010365-19/2013 Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS.

Valor: R\$ 346.468,02 (trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e dois centavos)

Empresa: WEA DOS SANTOS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ 03.745.572/0001-98, Signatários: Prefeito José Santana Neto e Wesceslau Eduks Andrade dos Santos;

Dotação Orçamentária 08.244.8009.1.149 Elemento de Despesa 44.90.51.

Colinas do Tocantins, 22 de maio de 2015.

Nara David Alves Vaz
Presidente CPL

**PREGÃO PRESENCIAL - SRP- PM – CTO – 003/2015
REPUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL PM – CTO – 003/2015, "MENOR PREÇO GLOBAL" com abertura prevista para o dia 08/06/2015 às 07:15h, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana, coleta de resíduos sólidos orgânicos, coleta hospitalar, raspagem manual, pintura de meio-fio, varrição das vias públicas e capina mecanizada de praças e jardins, conforme especificações do Projeto Básico que integra o ANEXO "I", e demais especificações constantes do edital. O edital estará disponível na Diretoria Executiva de Licitação, em dias úteis das 07:00 às 11:00 horas. Mais informações (63) 3476 7003.

Colinas do Tocantins, 26 de maio de 2015.

Nara David Alves Vaz
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS /FMS - 02/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS/FMS-02/2015, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo objeto é a contratação de serviços médicos especializados em urologia, neurocirurgia e cardiologia para realização de consultas e exames, para cumprimento de proposta de ampliação da oferta de serviços a serem implantados no município de Colinas do Tocantins, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 12/06/2015 às 14h, na sede do Fundo Municipal de Saúde. Mais informações (63)3476-7050 e (63) 3476-7065 e e-mail: cpl.saude@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins, 22 de maio de 2015.

Juscelino Ferreira da Silva
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS – PM – CTO – 003/2015, com abertura prevista para o dia 10/06/2015 às 08:00h, cujo objeto é a Contratação de empresa ou instituição especializada em "trabalho social", para prestar serviços a Prefeitura do Município de Colinas do Tocantins, através da Secretaria Municipal de Habitação, nas ações de Elaboração e Execução de cursos de Qualificação Social e Profissional do Programa Minha Casa, Minha Vida –PMC MV, residencial Estrela do Norte II, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital e seus anexos. Mais informações (63) 3476 7003.

Colinas do Tocantins, 26 de maio de 2015.

Nara David Alves Vaz
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS – PM – CTO – 004/2015, com abertura prevista para o dia 10/06/2015 às 14:00h, cujo objeto é a Contratação de empresa ou instituição especializada em trabalho Social para prestar serviços a Prefeitura do Município de Colinas do Tocantins com execução do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTS do Residencial Jardim Boa Esperança, através da Secretaria Municipal de Habitação, nas ações de Elaboração e Execução de cursos de Qualificação Social e Profissional do Programa Minha Casa, Minha Vida –PMC MV, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital e seus anexos. Mais informações (63) 3476 7003.

Colinas do Tocantins, 26 de maio de 2015.

Nara David Alves Vaz
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 10/06/2015 – 09h00min.
 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 11.328.248/0001-00, com sede na Praça da Bíblia, centro, Colméia-TO, por sua Pregoeira, Srª. Sílvia da Silva, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de Medicamentos e Material Odontológico. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, na praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, fone: 63-3457-1843.

Colméia-TO, 18 de maio de 2015.

Sílvia da Silva
Pregoeira**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015
 TIPO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
 DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 11/06/2015 – 09h00min.
 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 11.328.248/0001-00, com sede na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, por sua Pregoeira, Srª. Sílvia da Silva, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2015, tipo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos não disponível na Farmácia Básica dos Sus, medicamentos de A a Z. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, fone: 63-3457-1843.

Colméia-TO, 18 de maio de 2015.

Sílvia da Silva
Pregoeira**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015.
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 11/06/2015 – 10h30min.
 O MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 02.070.746/0001-05, com sede na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, por sua Pregoeira, Srª. Sílvia da Silva, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2015, tipo MENOR PREÇO para a contratação de empresa para aquisição de material de consumo (insumo Agrícola, herbicidas e inseticidas), para atender as necessidades do Município de Colmeia-TO, do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, fone: 63-3457-1843.

Colméia-TO, 18 de maio de 2015.

Sílvia da Silva
Pregoeira**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015.
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 11/06/2015 – 13h30min.
 O MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.070.746/0001-05, com sede na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, por sua Pregoeira, Srª. Sílvia da Silva, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2015, tipo MENOR PREÇO para a contratação de empresa para prestação de serviços de decoração, locação em geral, cerimonial, recepcionistas, dentre outros, para os eventos a serem realizados pelo o Município de Colmeia-TO, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, fone: 63-3457-1843.

Colméia-TO, 18 de maio de 2015.

Sílvia da Silva
Pregoeira**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015.
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 11/06/2015 – 16h00min.
 O MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.070.746/0001-05, com sede na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, por sua Pregoeira, Srª. Sílvia da Silva, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2015, tipo MENOR PREÇO para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de ar condicionado, ventiladores e bebedouros, para atender as necessidades do Município de Colmeia-TO, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, fone: 63-3457-1843.

Colméia-TO, 18 de maio de 2015.

Sílvia da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

TERMO ADITIVO REDUTIVO AO CONTRATO Nº 010/2015

CONTRATO Nº 010/2015
 EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cristalândia-TO
 CONTRATADA: BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
 CNPJ: 10.926.401/0001-20.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 002/2015
 OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Quinta (Preços e Pagamento) do Contrato nº 10/2015. As partes contratadas convencionam que o valor antes entabulado de R\$ 374.494,82 (trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos) reduz-se consensualmente para a quantia de R\$ 372.392,41 (trezentos e setenta e dois mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos). A redução constante desta Cláusula corresponde à correção dos itens 1.1, 1.3, 2.1, 2.2, 2.3, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.10, 3.11, 3.12, 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4 e supressão do item 2.4 da Planilha Orçamentária referente ao Convênio firmado entre o município e o Ministério das Cidades.
 SIGNATÁRIO: WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Cristalândia-TO, 20 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Guarai/TO torna público que a data de abertura do torneio licitatório, PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2015, tipo Menor Preço por lote, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para aquisição de materiais esportivos e de lazer de acordo com o Edital, teve sua data de abertura antecipada para o dia 10/06/2015, às 15h:00min, anteriormente marcado para o dia 20/06/2015, em razão da demanda pela compra dos itens do Edital

Guarai-TO, 25 de maio de 2015.

Marcos Vinicius Pereira de Moraes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014

Processo nº 1321/2015. Finalidade: Alterar os preços inicialmente pactuados na ata de registro de preços nº 021/2014, do pregão presencial nº 028/2014, processo licitatório nº 1263/2014 Objeto da ata: Aquisição de recarga de gás GPL 13 kg, para o município de Gurupi Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração. Detentora: Flexa Gás LTDA, CNPJ nº 05.890.059/0001-16. Fundamentação Legal: Cláusula sétima da ARP nº021/2014 e nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013. Das Alterações:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR REGISTRADO	PERCENTUAL MÉDIO ACRESCIDO	VALOR UNITÁRIO RENEGOCIADO
01	GÁS DE COZINHA GPL – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (BOTIJAS 13 KG RETORNÁVEIS), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, APLICAÇÃO PARA FOGÕES DOMÉSTICOS.	R\$ 40,50	R\$ 9,00%	R\$ 44,50

Gurupi-TO, 25 de maio de 2015.

Gutierrez Borges Torquato
Secretário Municipal Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A Câmara Municipal de Lajeado do Tocantins-TO, mediante a Pregoeira e equipe de apoio, designados na Portaria nº 062/2015, torna público que realizará os pregões: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – Aquisição de 01 (um) Veículo automotor novo, tipo caminhonete pick up. – às 10:00hs do dia 08/06/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - Aquisição de Combustíveis – às 11:00hs dia 08/06/2015 no Auditório da sede da Câmara Municipal, sito à Av. Justiniano Monteiro nº 2.075 - Centro em Lajeado do Tocantins/TO, do tipo “Menor Preço por item”. Os Editais poderão ser retirados e examinados pelos interessados no endereço acima junto à Comissão Permanente de Licitação a partir desta data, das 08h00min às 12h00min ou através do endereço de e-mail: cplajeadotocantins@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone/fax (63) 3519-1243 e pelo e-mail acima.

Veronica Augusto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE MIRACEMA DO TOCANTINS/TO
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO E EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 NO (SRP). PROCESSO Nº 020/2015.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRACEMA-TO RETIFICA o Resultado e Extrato de Contrato de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado de Nº 4.368, Ano XXVII, Páginas Nº 123 de 06 de Maio de 2015.

ONDE SE LÊ: a empresa GLOBAL COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº. 19.670.295/0001-31, foi vencedora da maioria dos itens perfazendo um montante de R\$ 298.098,00 (duzentos e noventa e oito mil e noventa e oito reais), e a empresa O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 10.638.290/0001-57, foi vencedora de vários itens perfazendo um total de R\$ 84.420,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais).

LEIA-SE: a empresa GLOBAL COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº. 19.670.295/0001-31, foi vencedora da maioria dos itens perfazendo um montante de R\$ 306.948,00 (trezentos e seis mil novecentos e quarenta e oito reais), e a empresa O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 10.638.290/0001-57, foi vencedora de vários itens perfazendo um total de R\$ 125.390 (cento e vinte e cinco mil trezentos e noventa reais).

MACIA ROSA SILVA BORBA
Gestora do Fundo de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Miranorte-TO, 02.070.720/0001-59, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévia e de Instalação para atividade de Pavimentação Asfáltica, sito na Zona Urbana do Município de Miranorte-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90, que dispõem sobre licença ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2015
RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ sob Nº. 14.477.036/0001-75, Avenida 31 de Março, s/nº, Centro, Nova Olinda-TO.

Contratado: MARCO ANDRE DOS SANTOS, CPF sob Nº. 032.580.874/07, sede à RUA TOCANTINÓPOLIS Nº 858, CENTRO, NOVA OLINDA. Fones: (63) 9261-4234 / (94) 9263-5283 ou 3358-1394

Objeto: Locação de um imóvel para oferecer atividades de Hidroginástica aos Grupos de Serviços convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do CRAS.

Valor Global: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

Valor Mensal: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

Classificação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.11 - Projeto/Atividade: 08.243.0125.2.082 – Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Fonte de Recurso: 10 e 70.

Data de homologação: 04 de Maio de 2015

Data do Contrato: 01 de Junho 2015

Período do Contrato: 01 de Junho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Anella Fernandes de Miranda
Gestora do Fundo de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Oliveira de Fátima torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015 – dia 08 de Junho de 2015 às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de espetáculo de rodeio, para o município de Oliveira de Fátima- TO;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 – dia 08 de Junho de 2015 às 10:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de materiais elétricos, para o município de Oliveira de Fátima- TO;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 – dia 08 de Junho de 2015 às 14:30, tipo MENOR PREÇO ITEM, visando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos para o município de Oliveira de Fátima- TO.

Os editais completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município de 07:00 às 11:00 de segunda a sexta-feira, maiores informações Junto à CPL do município, 25 de Maio de 2015.

Juliana Rodrigues Lopes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – SRP
PROCESSO Nº 069/2015**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 27/2014, de 04/06/2014, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 08 de Junho de 2015, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequiizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública da licitação. Constitui objeto da presente o registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais gráficos (Folders, Faixas, Panfletos, Cartões, Convites, Certificados, Banners, Pastas e Prontuário), conforme abaixo especificado e quantificado, através de Pregão Presencial. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequiizeiro/TO, CEP 77730-000.

Pequiizeiro, 22 de Maio de 2015.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede Administrativa da Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015, objetivando eventual aquisição de lixeiras para a manutenção da coleta de lixo na zona urbana de Recursolândia, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Com abertura das propostas prevista para o dia 09 de junho de 2015, às 08 horas (horário local).

Maiores informações pelo fone (063) 3438-1213

RECURSOLÂNDIA-TO 25 de maio de 2015.

Leonardo Chaves Franco
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

AVISOS DE REABERTURA E ABERTURA DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Taguatinga-TO torna público que fará realizar na sala de reunião da CPL, situada à Rua Dom Pedro II, s/nº, Centro – as seguintes licitações:

REABERTURA PP Nº 034/2015 - MENOR PREÇO POR ITEM - AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura: 16/06/2015 às 09:00 horas.

REABERTURA PP 035/2015 - MENOR PREÇO POR ITEM - AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura: 17/06/2015 às 08:00 hora.

REABERTURA PP 036/2015 – MENOR PREÇO POR LOTE - AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura: 15/06/2015 às 9hs.

REABERTURA PP Nº 038/2015 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura: 16/06/2015 às 7:30 horas.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 11:00 horas. Mais informação através do fone (63) 3654-1631.

Taguatinga-TO, 26 de Maio de 2015.

Nayara Gonçalves Regino
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP – 08/2015 “MENOR PREÇO GLOBAL” com abertura prevista para o dia 10/06/2015 às 09h, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Locação, montagem e desmontagem de Estrutura e Infraestrutura e demais itens pertinentes para a realização dos eventos XII Cavalgada de Tupiratins e Temporada de Praia 2015 “Praia da Raposa”, nos termos e condições constantes no Termo de Referência e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações (63) 3449 1104.

Tupiratins-TO, 25 de Maio de 2015.

Wilson da Costa Veloso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

RESOLUÇÃO CRCTO Nº 248/2015**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará realizando a abertura do Pregão Presencial nº 014/2015, do tipo menor Preço GLOBAL, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura 09/06/2015 às 09h00min, tem por objeto a contratação de pessoa Jurídica para cessão de direito de uso de *software* de gestão escolar com implantação, conversão, treinamento, teste, serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no decorrer do ano de 2015, conforme Termo de Referência, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. E Qd. 08, s/nº, Setor Leste – Horário entre 07h00 e 11h00 e das 13h00 às 17h00. Mais informações através do fone 63 3473 1597.

Xambioá – TO, 25 de maio de 2015.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. ALCIR FAUSTINO MARQUES, CPF: 273.536.136-53, torna público que requereu a Fundação Municipal de M. Ambiente de Palmas, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Parcelamento de solo/Chácaras, nos Lotes 69 e 72, Zona rural – Palmas/TO. O emp. se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97-COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental.

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO TOCANTINS - COOPERSAÚDE-TO

CNPJ 04.297.640/0001-66 - NIRE 1740000189-1
Avenida LO – 11, Qd. 404 Sul, Lote 13, Sala 01 – Ed. Estética Corpo e Face, Centro – 77021-640 – Palmas/TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Saúde do Tocantins – COOPERSAÚDE-TO, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os senhores cooperados, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 15 de Junho de 2015, em sua sede à Av. LO 11, 404 Sul, Lote 13, Sala 01 – Ed. Estética Corpo e Face, Centro – 77021-640 – Palmas/TO, em primeira convocação as 17h00 (dezesete) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em segunda convocação as 18h00 (dezoito) horas, com a presença de metade mais um dos cooperados, e em terceira e última convocação às 19h00 (dezenove) horas com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de Contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal;
- 2) Destinação das sobras ou rateio das perdas do exercício;
- 3) Eleição de membros para o Conselho de Administração;
- 4) Eleição de membros para o Conselho Fiscal;
- 5) Inclusão, eliminação, exclusão de cooperados;
- 6) Outros assuntos.

Obs. 1 - O número de cooperados aptos a votarem é de 28 (vinte e oito) profissionais.

Obs. 2 - O(s) registro(s) da(s) candidatura(s) dar-se-á na sede da COOPERSAÚDE-TO até o dia 03/06/2015, em horário comercial, conforme os arts. 49 e 50 do Estatuto Social.

Palmas, 25 de Maio de 2015.

João Francisco Dinamarco
Presidente

Altera redação da Resolução CRCTO nº 116/2006 que aprova o Regimento Interno do CRCTO.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS - CRCTO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.932/2013, que alterou o Decreto-Lei nº 1040/69, na qual foi revogada a proporcionalidade de 1/3 (um terço) e 2/3 (dois terços) da composição plenária do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Contabilidade,

CONSIDERANDO que a partir de então o plenário de todo o Sistema CFC/CRC's passa a ser composto por contadores e no mínimo um técnico em contabilidade,

CONSIDERANDO ainda a necessidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins – CRCTO adequar o seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CRCTO nº 116/2006, conforme a nova legislação,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Resolução CRCTO nº 116/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º - O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins – CRCTO, é constituído de 9 (nove) conselheiros efetivos e igual número de suplentes, eleitos na forma da legislação vigente, tendo como sede e foro a cidade de Palmas, com jurisdição na base territorial do Tocantins."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas, 07 de maio de 2015.

Contador SEBASTIÃO CÉLIO COSTA CASTRO
Presidente do CRCTO

Contador ADRIANO MELO NEPOMUCENO
Vice-Presidente de Controle Interno

Contador RAIMUNDO AMÉRICO DA SILVA
Vice-Presidente de Fiscalização

Téc. em Cont. JOSEMÁRIA RODRIGUES DE ALMEIDA
Vice-Presidente de Registro

Téc. em Cont. VALDEREZ MARTINS BRITO
Conselheira

Contador JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Vice-Presidente Administrativo

Contador NORTON THOMAZI
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

Contador GILMAR JOSÉ BONZANINI
Conselheiro

Téc. em Cont. GERALDO MAGELA DE ALMEIDA
Conselheiro

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2015/000064

Contrato nº: 012/2015.

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

Contratada: P&P TURISMO LTDA-ME

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Modalidade: Ata de Registro de Preços

Vigência: 30/04/2015 a 30/04/2016.

Valor: R\$ 60.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2015/000083
 Contrato nº: 013/2015
 Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.
 Contratada: Ferrari & Cardoso LTDA.
 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a limpeza e lavagem interna e externa de veículos.
 Modalidade: Dispensa.
 Vigência: 15/05/2015 a 15/05/2016.
 Valor: R\$ 2.880,00.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Lindomar Eurípedes Evangelista de Melo e Cia LTDA - ME, CNPJ 19.732.781/0001-37, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores na Av. Castelo Branco nº. 78, Centro – Palmeirópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa MC Comércio de Petróleo LTDA CNPJ 07.395.631/0001-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Posto de Combustível, com endereço na Av. D. Jaime A Schuck Nº 214, Centro Cristalândia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 273/2000 e do COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Posto Via Norte Ltda-ME, CNPJ 10.653.900/0001-91, torna público que requereu ao NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de Transporte Rodoviário de Combustível, sito nas Rodovias do Estado do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Otacílio da Cunha Teixeira, CPF: 968.996.622-72, torna público que requereu junto ao NATURATINS a LP, LI e LO para a atividade de Bovinocultura na Fazenda Barro Alto II, localizada no município de Goianorte-TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005.

CODEARA S.A.
CNPJ/MF Nº 90.879.339/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Associados da Codeara S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em sua sede social na Fazenda Cocal - Município de Couto Magalhães - Estado de Tocantins, no dia 08 de junho de 2015, às 11:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Matéria Ordinária - a) Exame, Discussão e votação da Prestação de Contas, Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2014; Matéria Extraordinária - a) Outros assuntos de interesse social.

Couto Magalhães-TO, 25 de maio de 2015.

Gladson Cantalice

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O Presidente do SISEPE-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regime estatutário, convoca toda a categoria profissional dos Trabalhadores, Empregados Públicos, Servidores Públicos, Estaduais e Municipais, para a Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no Plenário da Câmara Municipal de Palmas-TO, na Av. Joaquim Teotônio Segurado, 501 Sul, Conj. 01, Lts 04 e 05, Centro Palmas-TO, no dia 06 de junho de 2015, às 16h00min em 1ª convocação. Caso não haja quorum, haverá a 2ª convocação às 16h30min, com os sindicalizados presentes, no mesmo local e data, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA PARCIAL “alteração do art. 1º do Estatuto Social do SISEPE-TO.”

Palmas-TO, 21 de maio de 2015.

Cleiton Lima Pinheiro
 Presidente do SISEPE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O ATACADÃO BARATÃO LTDA, CNPJ 12.402.398/0005-03, torna público que apresentou à Prefeitura Municipal de Araguaína -TO o PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS- PGRS do empreendimento Atacadão Baratão a ser localizado na Av. Filadélfia, Qd. 01, Lt. 01, Jardim Beira Lago – Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra nas RES. Conama 23/797 e do COEMA 007/2005.

**FUNDAÇÃO UNIRG
 EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
 CONTRATO/UNIRG Nº 30/2015**

A Fundação UNIRG torna público que foi firmado contrato com a empresa V L DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 11.015.754/0001-31 no valor total de R\$ 5.689,00 (Cinco mil e seiscentos e oitenta e nove reais), para aquisição de equipamentos para estúdio de televisão do curso de Comunicação Social do Centro Universitário UnirG, constante no Processo Administrativo nº 2014.02.004143, Pregão Presencial nº 007/2015.

Gurupi-TO, 25 de maio de 2015.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
 Presidente da Fundação UNIRG

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

JOÃO BATISTA CONSENTINI FILHO, LUIZ FERNANDO CONSENTINI, e GRAZIELLE CONSENTINI, vem através desde notificar o ESPOLIO DE LEVY DE QUEIROZ, sobre procedimento de Retificação Extrajudicial de Registro dos imóveis de matrícula nºs 8048, 8049, 8046, 8047, 8050, todas do livro 2W do registro de Imóveis de Peixe Tocantins, processado nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Tendo em vista Vsª é responsável pelo imóvel confrontante Matrícula R.1 5939 fls 90 do livro 2M, e não há sua anuência expressa na planta ou memorial descritivo, fica NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

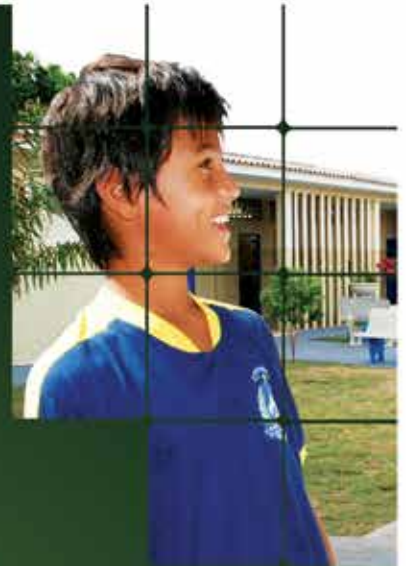


**Escola Estadual
Presidente Costa e Silva,
em Gurupi-TO**

Destaque nacional:
Escola Referência Brasil,
com a conquista do
Prêmio Gestão Escolar - ano base 2010.

Rosthana Xavier

Aluna do Colégio Estadual
Duque de Caxias, no Distrito de Taquaruçú,
Palmas-TO. Vencedora da Etapa Regional do
Concurso Internacional de
Redação de Cartas 2011,
promovido pelos Correios.



Cuidar e Educar

A Educação de qualidade
transforma a vida para melhor

ASCOM/Secduc



Mellis Layra S. Rippel

Aluna do Colégio Estadual
Guilherme Dourado, em Araguaína-TO.
Representante do Tocantins na edição 2012 do
Programa Jovens Embaixadores do Brasil.

Coral Mil Vozes

Composto por mais de 1.200 alunos,
o Coral Mil Vozes do Tocantins
consagrou-se com um trabalho de
sucesso desenvolvido por professores
de música da Rede Estadual de Ensino.

